



# PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES

Exercício 2021

Natal

2021

**Eudo Rodrigues Leite**

Procurador-Geral de Justiça

**Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**Carlos Henrique Rodrigues da Silva**

Chefe de Gabinete

**Marcus Aurélio de Freitas Barros**

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Equipe Técnica**

**Artur Nobre Silva**

Coordenador do Núcleo Administrativo do Ceaf (Portaria 001/2021 Ceaf/MPRN)

**Nouraide Fernandes Rocha de Queiroz**

Assessora Técnica de Editoração

**Avany Bernardino Corrêa Sobral**

Chefe do Setor Técnico-Pedagógico

**Diogo Andrade Mota Paschoal**

Analista de Sistemas – Setor Técnico-Pedagógico

**Kircia Sabine Maia Saraiva Souza**

Técnica do MPE – Setor Técnico-Pedagógico e Núcleo Administrativo do Ceaf

**Maria Raquel Razera Papa**

Técnica do MPE – Setor Técnico-Pedagógico

**Milena Tamara Serrano Maia**

Técnica do MPE – Setor Técnico-Pedagógico

**Schubert Orleans Domingos Maia**

MP Residente de Administração – Setor Técnico-Pedagógico

**Alberto Santos de Lucena**

Estagiário de Administração – Setor Técnico-Pedagógico

**Wilandi Custódio de Oliveira**

Estagiário de Pedagogia – Setor Técnico-Pedagógico

**Mauro Guimarães de Carvalho Assunção**

MP Residente de Gestão Financeira e Controladoria – Editoração

**Alexandre Henrique de Lima**

Chefe do Setor de Estágios

**Maria Geane Coelho de Paiva**

Técnica do MPE – Setor de Estágios

**Elda Cristiane Bulhões de Farias**

Bibliotecária da Biblioteca Delmita Batista Zimmermann

**Cassius Clay Varela da Silva**

Técnico do MPE – Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Paulo Rogério dos Santos Bezerra**

Técnico do MPE – Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Tházia Viviane Silva da Silveira Lima**

Técnica do MPE – Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Iracilde Rodrigues do Nascimento**

Assistente Ministerial – Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Sandy Cerise de Oliveira**

Estagiária de Serviço Social – Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

# SUMÁRIO

---

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. METODOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>7</b>
<b>3. PROJETOS DE TRABALHO</b>	<b>8</b>
3.1. Núcleo Administrativo do Ceaf	8
3.2. Formar MP	17
3.3. Publica MP	37
3.4. Estagiário +	49
3.5. Biblioteca +	60
3.6. Autocomposição e resolutividade	68
3.7. Negocia MP	86
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>96</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>97</b>

# 1. Apresentação

---

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (CEAF/MPRN) é um órgão auxiliar do Ministério Público Estadual, criado pelo artigo 89 da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 e regulamentado pela Resolução nº 031/2012 – PGJ/RN.

O Ceaf é responsável por executar a Política de Formação dos integrantes do Ministério Público, contemplando a promoção de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, encontros, estudos e publicações visando o aprimoramento profissional e cultural dos integrantes do MPRN e fomentando a melhor prestação de serviços à sociedade.

Para que tudo isso seja possível, o Ceaf atua, e este Planejamento sistematiza, executando as seguintes ações:

- a) Formação Continuada e Básica de membros e servidores;
- b) Acompanhamento do processo de atualização profissional dos integrantes da Instituição;
- c) Seleção, avaliação e contratação de estagiários de graduação e pós-graduação;
- d) Revisão, padronização e normatização de publicações e documentos institucionais;
- e) Disponibilização de acervo físico e digital de publicações;
- f) Difusão dos métodos de solução consensual de conflitos e
- g) Atualização e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem

Visando aprimorar o cumprimento de suas atribuições, o Ceaf vem desenvolvendo, desde 2019, um conjunto de atividades voltadas à otimização de seus fluxos pedagógicos, técnicos e administrativos, na perspectiva de modernizar seus processos de trabalho, preparando o órgão para atuar nos moldes de Escola

Institucional, conforme disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Recomendação de Caráter Geral nº 002/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

No ano de 2020, toda a Terra foi diretamente afetada pela pandemia de Covid-19, levando a um processo global de isolamento e/ou distanciamento social. Isso fez com que emergisse um fenômeno agudo de implantação do regime de trabalho remoto e o descarte a qualquer tipo de ação que promova aglomeração de pessoas. Estes dois pontos afetaram diretamente o desenvolvimento de processos formativos, que tiveram que se adaptar às novas circunstâncias. O Ceaf/MPRN conseguiu se adaptar muito bem a essas mudanças. Foi uma oportunidade de angariar fortes avanços em sua atuação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Dentre os avanços já obtidos, podemos contar com:

- a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) melhorado e com novos recursos aplicados aos Cursos de Formação;
- b) Ampliação significativa da quantidade de cursos básicos e de formação continuada disponíveis para livre acesso dos integrantes do MPRN;
- c) Fortalecimento da pesquisa científica, através da ampliação de artigos científicos produzidos para publicações em *e-books* e nas edições da Revista Jurídico-Institucional do MPRN;
- d) Criação de espaços de integração e estímulo ao compartilhamento de propostas inovadoras para os estagiários e MP Residentes e Novas formas de aplicação de métodos de solução consensual de conflitos criados e em fase experimental de desenvolvimento.

Esses foram alguns dos avanços obtidos, que serão detalhados ao longo deste Planejamento Anual de Atividades. Em 2021, novos avanços emergem, no enfoque de nossa maior meta: estruturar o Ceaf para caminhar no processo de atuação como Escola Institucional de Governo. Com este Planejamento Anual de Atividades, espera-se que o Ceaf contribua com a resolutividade da atuação do Ministério Público, por meio de uma construção mais rápida, célere e democrática do conhecimento.

## 2. Metodologia

---

A elaboração deste Planejamento Anual de Atividades foi pensada visando consolidar os métodos de funcionamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional como Escola Institucional, nos moldes do disposto no art. 39 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Recomendação de Caráter Institucional nº 002/2017 – CNMP.

Tendo em vista o padrão institucional utilizado pelo Ministério Público Estadual, o método de planejamento *canvas* permanecerá sendo utilizado para sistematização deste Planejamento Anual.

As responsabilidades da execução de cada Projeto que compõem este Planejamento Anual de Atividades poderão ser destinadas a um único setor, ou ser compartilhado entre diferentes setores.

A seguir, serão apresentados os seguintes projetos que compõem este Planejamento Anual:

- a) Núcleo Administrativo do Ceaf;
- b) Formar MP;
- c) Publica MP;
- d) Negocia MP;
- e) Autocomposição e Resolutividade;
- f) Estagiário+; e
- g) Biblioteca+.

## 3. Projetos de trabalho

---

### 3.1 Projeto: Núcleo Administrativo do Ceaf

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Artur Nobre Silva	
2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf	
2.3 TELEFONE	2.4 E-MAIL
(84) 99850-8879	artur.nobre@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS	
Procuradoria-Geral de Justiça	
3.2 PÚBLICO-ALVO	
Integrantes do Ceaf/RN	
3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF	
<input type="checkbox"/> ENSINO <input type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO    N/A	
3.4 EMENTA DO PROJETO	
Núcleo Administrativo. Fluxos. Gestão por Processos.	
3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF é a unidade responsável no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte –	



MPRN, por prover a formação básica e continuada dos integrantes da Instituição e de parceiros estratégicos, de prover e gerenciar os serviços prestados por estagiários e MP residentes, fomentar, organizar e viabilizar a publicação de livros, manuais e artigos produzidos por integrantes do MPRN, gerenciar o acervo bibliotecário físico e digital e fomentar o desenvolvimento de métodos de solução consensual de conflitos.

Como visto acima, há uma complexidade de funções que precisam ser bem planejadas, gerenciadas, executadas, monitoradas e avaliadas, para garantir a qualidade dos serviços prestados por este Centro de Estudos.

Neste sentido, o Núcleo Administrativo do Ceaf, constituído por meio de Portaria nº 001/2021 – PGJ/CEAF, atua na integração dos diferentes setores do Ceaf, por meio de projetos intrasetoriais e articulação de fluxos de trabalho entre equipes.

Neste projeto, serão mensuradas ações em que o Núcleo Administrativo do Ceaf contribuirá, em 2021, na consolidação dos processos de trabalho intrasetoriais.

### **3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

#### **Ação 1 – Gerenciamento do Planejamento Anual de Atividades.**

Consiste no monitoramento sistemático, por projeto técnico, das atividades desenvolvidas e resultados obtidos. Para tanto, são realizadas as seguintes ações:

- a) Solicitação de informações qualitativas aos setores responsáveis sobre o andamento dos Projetos Técnicos, até o dia 30 de cada mês;
- b) Alimentação, com as informações obtidas, da Plataforma de Acompanhamento do Planejamento Anual (Plataforma Trello e E-MP);
- c) Emissão de Relatórios Simplificados mensais, condensando os resultados obtidos por todos os Projetos e envio ao Coordenador do Ceaf;

d) Realização de reuniões periódicas para articulação das ações, por projeto, que envolvem a atuação de mais de um setor.

## **Ação 2 – Definição do Fluxo de Processos de Trabalho Intersetoriais**

Assim como os projetos, serão constituídos alguns processos de trabalho intersetoriais, voltados para ações estratégicas do Ceaf. Os produtos destes processos estratégicos poderão ser utilizados como resultados dos projetos em andamento.

Serão consideradas ações estratégicas, para fins de elaboração de fluxos de processos intersetoriais:

- a) Cursos de Formação Inicial (Básica) e Continuada - FIC;
- b) Revistas Jurídico-Institucionais e *e-books* temáticos;
- c) Manuais de Atuação;
- d) Pesquisas Técnicas e Diagnósticos Situacionais; e
- e) Difusão dos Métodos de Solução Consensual de Conflitos.

Para que sejam construídos estes fluxos operacionais, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Análise dos fluxos processuais atuais;
- b) Mapeamento de processos;
- c) Definição dos novos fluxos, de acordo com os processos mapeados;
- d) Definição dos instrumentos destes processos e sistematização da composição dos Procedimentos de Gestão Administrativa;
- e) Definição dos ciclos de vida dos Procedimentos de Gestão Administrativa; e

#### f) Implantação dos Fluxos Operacionais.

### **Ação 3 – Implantação do Regime de Produtividade do MPRN na rotina funcional do CEAF.**

Derivado do Sistema E-MP, estão sendo construídos painéis de produtividade, que mensuram a capacidade de trabalho do Centro de Estudos e seus setores, de acordo com os seguintes padrões:

- a) Quantidade de Procedimentos de Gestão Administrativa (PGEAs) ativos;
- b) Tempo médio de movimentações de cada PGEA no setor; e
- c) Quantidade de documentos processuais produzidos por setor e por servidor.

Para implantação deste Regime de Produtividade no Ceaf, serão tomados os seguintes encaminhamentos:

- a) Realização, pelo Núcleo Administrativo, de monitoramento interno dos prazos processuais de todos os PGEAs vinculados ao CEAF;
- b) Definição, em cada setor, de acordo com sua dinâmica de trabalho, o prazo mínimo para vida do PGEA, movimentação de PGEAs e arquivos; e
- c) Padronização dos prazos de abertura, movimentação e arquivamento de PGEAs dos setores do Ceaf.

### **Ação 4 – Acompanhamento e elaboração de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento anual do CEAF, de acordo com o envio parcial das ações executadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);
- b) Relatório final de gestão;

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;
- d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

#### **Ação 5 - Gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAMPRN).**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ceaf (avamprn) foi customizado e aprimorado, por meio de contrato com a Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – SEDIS/UFRN. Todavia, em 2021, algumas instabilidades foram diagnosticadas, em virtude da ausência de atualizações existentes no AVA. Por isso, há necessidade de seu aperfeiçoamento/atualização permanente. Para uma gestão eficiente do aprendizado online, um Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta-se como uma coluna primordial de sustentação e deve manter algumas premissas em sua estrutura:

- a) Comunicação e interação em diversos formatos;
- b) Suporte para avaliação;
- c) Layout otimizado e responsivo;
- d) Alta disponibilidade;
- e) Consulta a relatórios;

f) Segurança das informações;

Diante dos pontos elencados, visando a promoção qualitativa e a capacitação dos membros e servidores no MPRN, serão realizadas, em 2021, as seguintes intervenções técnicas no ambiente virtual de aprendizagem.

a) Otimização no Layout das páginas “Meus cursos” e “Sala de aula virtual”;

b) Integração dos certificados;

c) Estruturação organizacional das categorias do AVA;

d) Automatização de relatórios;

e) Atualização das versões de segurança do Moodle;

f) Vincular a biblioteca digital ao Ambiente Virtual.

g) Criação de página no AVA para Grupos de Estudo sobre Práticas Autocompositivas

h) Criação de página no AVA para atender o projeto NegociaMP.

### **3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)**

**Data de início do Projeto: 14/01/2021.**

#### **Ação 1 –Gerenciamento do Planejamento Anual de Atividades**

a) Intrasetorialização dos responsáveis pela execução dos projetos do Ceaf (os projetos terão atividades compartilhadas por mais de um setor)

**Prazo: 28/03/2021.**

b) Atuação por grupos de trabalho no desenvolvimento de ações estratégicas (cursos prioritários, ações conjuntas de pesquisa e execução de atividades de extensão institucional e social);

**Prazo: 15/03/2021.**

c) Caracterização dos produtos que serão entregues pelo Ceaf em 2021 de acordo com o eixo de atuação (produtos de ensino, produtos de pesquisa e produtos de extensão).

**Prazo: 23/03/2021.**

## **Ação 2 – Definição do Fluxo de Processos de Trabalho Intrasetoriais**

a) Análise dos fluxos processuais atuais;

**Período: 15/03/2021.**

b) Mapeamento de processos;

**Período: 30/04/2021.**

c) Definição dos novos fluxos, de acordo com os processos mapeados;

**Período: 28/05/2021.**

d) Definição dos instrumentos destes processos e sistematização da composição dos Procedimentos de Gestão Administrativa;

**Período: 30/06/2021.**

e) Definição dos ciclos de vida dos Procedimentos de Gestão Administrativa;

**Período: 31/07/2021.**

f) Implantação dos Fluxos Operacionais.

**Período: até 28/11/2021.**

## **Ação 3 – Implantação do Regime de Produtividade do MPRN na rotina funcional do CEAF.**

a) Realização, pelo Núcleo Administrativo, de monitoramento interno dos prazos processuais de todos os PGEAs vinculados ao CEAF;

**Período: 15/04/2021 (primeiro relatório de monitoramento).**

b) Definição, em cada setor, de acordo com sua dinâmica de trabalho, o prazo mínimo para vida do PGEA, movimentação de PGEAs e arquivos;

**Período: 30/05/2021.**

c) Padronização dos prazos de abertura, movimentação e arquivamento de PGEAs dos setores do Ceaf.

**Período: 28/11/2021.**

#### **Ação 4 – Criação dos Relatórios de Avaliação.**

a) Criação do relatório final de gestão de acordo com o período vigente;

**Período: 10/06/2021.**

b) Criação do relatório anual de acordo com as ações planejadas e executadas;

**Período: 15/12/2021.**

#### **Ação 5 - Gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAMPRN).**

a) Desenvolvimento e otimização no Layout das páginas “Meus cursos” e “Sala de aula virtual” do ambiente virtual de aprendizagem;

**Período: 09/03/2021.**

b) Integração dos certificados;

**Período: 10/11/2021.**

c) Estruturação organizacional das categorias do AVA;

**Período: 09/03/2021.**

d) Desenvolvimento dos relatórios;

**Período: 10/08/2021.**

e) Atualização das versões de segurança do Moodle;

**Período: 09/03/2021**

f) Vincular a biblioteca digital ao Ambiente Virtual;

**Período: 05/06/2021**

g) Criação de página no AVA para Grupos de Estudo sobre Práticas Autocompositivas

**Período: 10/03/2021**

h) Criação de página no AVA para atender o projeto NegociaMP

**Período: 15/03/2021**

### **3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

- **\$240,00** (duzentos e quarenta dólares). Aquisição de assinatura para contratação da plataforma de armazenamento de vídeo. **Vimeo Plataforma de Vídeo** (20gb/semana - 1tb/ano). Contrato anual.

### **3.9. RESULTADOS**

- 1.** Monitoramento periódico e acompanhamento do plano de execução dos **07 projetos** ativos.
- 2.** Mapeamento e padronização de, no mínimo, 08 fluxos de trabalho intersetoriais.
- 3.** Atuação do Ceaf padronizada de acordo com os meios de mensuração de produtividade definidos pelo MPRN.
- 4.** Criação e acompanhamento de 09 relatórios de gestão.
- 5.** Atualização de versão (3.8) do Ambiente Virtual de Aprendizagem e implementação de 2 plugins de atividade no formato do curso.



### 3.2 Projeto: Formar MP – Formação com Resolutividade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
<b>2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>	
Avany Bernardino Corrêa Sobral	
<b>2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf/Setor Técnico Pedagógico	
<b>2.3 TELEFONE</b>	<b>2.4 E-MAIL</b>
(84) 98826-1900	ceaf@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
<b>3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS</b>	
Procuradoria-Geral de Justiça	
<b>3.2 PÚBLICO-ALVO</b>	
Integrantes do Ceaf/RN	
<b>3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO <input type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO      N/A	
<b>3.4 EMENTA DO PROJETO</b>	
Oferta de Cursos de Formação Continuada em áreas estratégicas; Oferta de Cursos de Formação Básica; Realização de Eventos no Ano Letivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021; Construção das Trilhas de Aprendizagem por área estratégica; Criação do banco de Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Capacitação dos Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP do Ceaf/MPRN.	

### 3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é o órgão ministerial responsável pelo desenvolvimento dos Cursos de Formação Básica e Continuada para os integrantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN, regulamentado pela Resolução nº 031/2012 - PGJ/RN.

Este projeto traz como missão/visão, promover capacitação contínua e de qualidade para o desenvolvimento profissional e pessoal dos integrantes do MPRN. Almeja ser modelo em excelência e inovação na capacitação de pessoas e na estruturação da escola institucional de Educação Profissional.

Portanto, se configura como uma Escola Institucional de Educação Profissional, que oferta Cursos de Formação Inicial (Básica) e Continuada (FIC), nos moldes do artigo 39 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

A partir dessa configuração, vão ser executados, ao longo do ano, algumas iniciativas técnico-pedagógicas de trabalho, quais sejam:

- a) Oferta de Cursos de Formação Continuada em áreas estratégicas;
- b) Oferta de Cursos de Formação Básica;
- c) Realização de Eventos no Ano Letivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021;
- d) Construção das Trilhas de Aprendizagem por área estratégica;
- e) Criação do banco de Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- f) Capacitação dos Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- g) Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP do Ceaf/MPRN.

Levando em consideração todos os resultados obtidos por este Projeto ao longo dos anos de 2018 a 2020, com mais de 40.000 acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, cerca de 4.000 alunos em 117 turmas de Cursos Básicos e de Formação Continuada, com quase 9 mil horas/aula de formações, o Ceaf adquiriu

maturidade suficiente para encaminhar seu processo de criação de Escola Institucional de Educação Profissional.

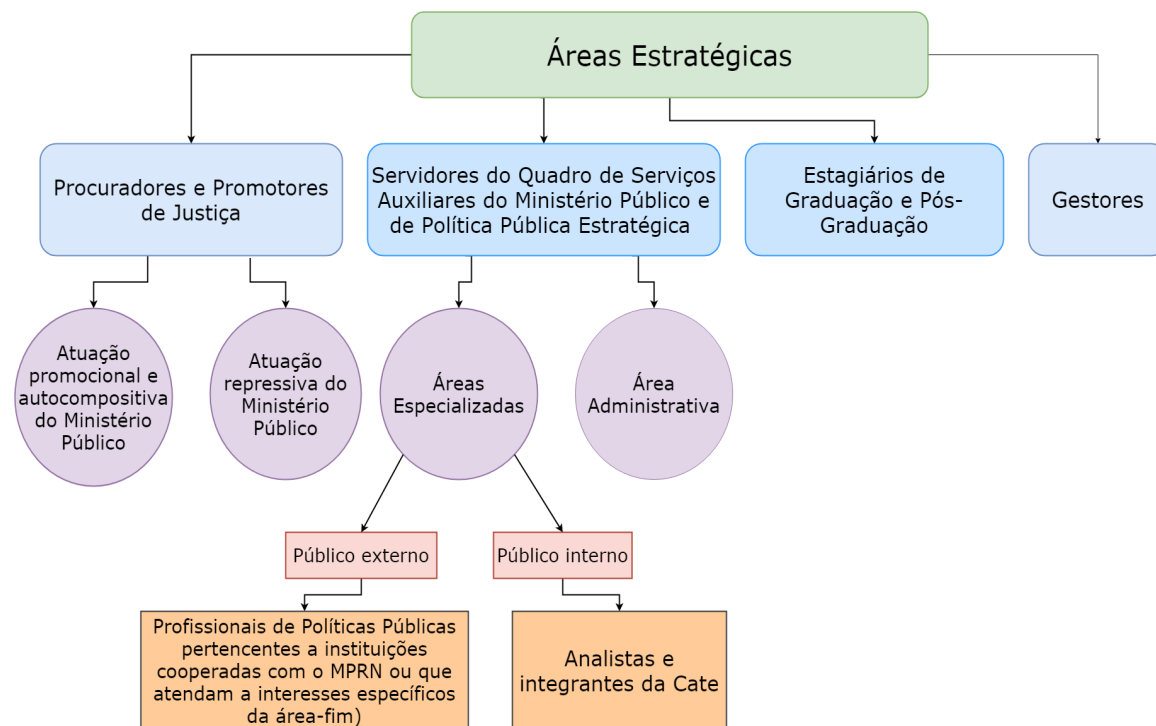
### 3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO

#### Ação 1 – Oferta de Cursos de Formação Continuada em áreas estratégicas

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional oferecerá, em 2021, Cursos de Formação Continuada, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e no máxima de 160 (cento e sessenta) horas, todos com acompanhamento de tutoria.

A produção de cursos será realizada através de convênio com a Secretaria de Educação a Distância da UFRN - SEDIS, como também, por meio de produção interna do Ceaf/MPRN.

Os Cursos de Formação Continuada serão organizados em 4 (quatro) áreas estratégicas, conforme os segmentos que compõem o Ministério Público, quais sejam:



O Cronograma dos cursos deverá levar em consideração a realização de cursos de formação continuada, prioritariamente veiculados por meio de educação a distância – EaD, no período de março a novembro de 2021.

Não serão previstos cursos no mês de dezembro de 2021, em virtude do período necessário para compilação dos dados de avaliação e de participação nas atividades formativas promovidas pelo Ceaf, a não ser que haja eventos institucionais.

As atividades formativas serão desempenhadas da seguinte maneira:

- a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;
- b) Publicação de edital para o cadastramento de conteudistas visando a elaboração de cursos;
- c) Definição dos Cursos de Formação Continuada por área, em conjunto com a Administração Superior, e indicação dos respectivos docentes;
- d) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir das necessidades de aperfeiçoamento funcional nas áreas meio e fim do MPRN;
- e) Elaboração do Cronograma Anual de Cursos, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular;
- f) Divulgação da Matriz Curricular e do Cronograma Anual de Cursos no Evento de Abertura do Ano Letivo do CEAF – 2021;
- g) Elaboração das Propostas Pedagógicas dos Cursos, em conjunto com o docente responsável;
- h) Aplicação do Fluxo de Produção de Cursos, em conjunto com os docentes responsáveis;
- i) Validação e implantação dos Cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem;  
- AVA;

- j) Credenciamento dos integrantes do MPRN, por segmento, nos Cursos de Formação Continuada;
- k) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos de Formação Continuada.

## **Ação 2 – Oferta de Cursos de Formação Básica**

O Ceaf oferecerá cursos de Formação Básica, com carga horária mínima de 02 (duas) a 20 (vinte) horas, os quais abordarão temáticas introdutórias e à transmissão de conhecimentos básicos, regulamentados pela Resolução nº 139/2018 – PGJ/RN. Todos com autoinscrição e no modelo autoinstrucional.

Os cursos poderão ter o formato de live, palestra, oficina ou minicurso, entre outros, sempre chamados de cursos, e serão privilegiados os que envolverem a divulgação de livros, artigos e atuações sobre temas estratégicos elaborados pelos integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Norte e do Brasil.

Para essa ação serão seguidos os passos abaixo:

- a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;
- b) Definição dos Cursos Básicos que serão oferecidos pelo Ceaf em 2021;
- c) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir das necessidades de aperfeiçoamento funcional nas áreas meio e fim do MPRN;
- d) Elaboração do Cronograma Anual de Cursos, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular, distribuídas por mês, preferencialmente entre os meses de março e novembro de 2021;
- e) Disponibilização dos Cursos Básicos para autoinscrição ao longo do ano;
- f) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos Básicos.

### **Ação 3 – Realização de Eventos no Ano Letivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021.**

Em 2021, o Ceaf promoverá os eventos destinados a membros, servidores e estagiários/residentes do MP/RN. Eles serão realizados, por meio de ferramentas de webconferência integradas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com uso de recursos interativos digitais.

Serão realizados os seguintes eventos:

- a) Abertura do Ano Letivo;
- b) Realização de eventos, tais como: Semana da Justiça Restaurativa, eventos comemorativos institucionais ou relativos a datas importantes, dentre outros;
- c) Dia do Estagiário;
- d) Dia do Servidor;
- e) MP Premia; e
- f) Encerramento do Ano Letivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

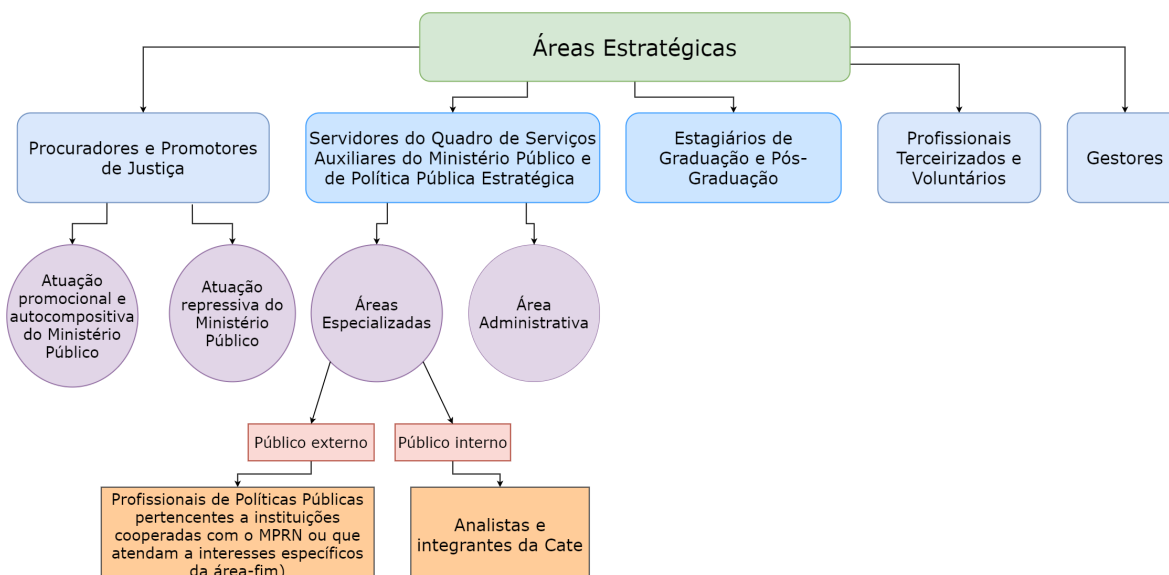
Para organização dessa ação, serão desempenhadas as seguintes atividades:

- a) Elaboração do Plano de Ação para realização dos eventos, contemplando os seguintes itens: definição do layout para cada evento; estratégias de divulgação; convite à autoridades; definição da Programação; palestrantes a serem convidados; definição do local(is); estrutura de áudio, vídeo, gravação e transmissão simultânea (live); material para distribuição; mobilização e inscrição dos participantes; certificação dos palestrantes, comissão organizadora e participantes;
- b) Convite, pelo Coordenador do CEAF, aos palestrantes;
- c) Execução do Plano de Ação;
- d) Realização de Reunião de Avaliação por Evento; e
- e) Relatório anual dos eventos realizados.

#### Ação 4 - Construção das Trilhas de Aprendizagem por área de formação

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional construirá, a partir de 2021, para execução em 2022, **Trilhas de Aprendizagem** compostas por cursos, regulamentados pela Resolução nº 139/2018, com as devidas alterações da Resolução nº 061/2020-PGJ/RN, de 05 de outubro de 2020. Serão cursos que se complementam destinados ao desenvolvimento de competências e habilidades dos integrantes de acordo com as áreas estratégicas.

As **Trilhas de Aprendizagem** serão organizadas em 05 (cinco) áreas estratégicas, seguindo os segmentos que compõem o Ministério Público, conforme fluxo abaixo:



Esta etapa seguirá os seguintes passos:

- a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;
- b) Definição dos Cursos por Trilha de aprendizagem;
- c) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir da definição das Trilhas de aprendizagem;

- d) Elaboração do Cronograma Anual das Trilhas de aprendizagem, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular;
- e) Elaboração das Propostas Pedagógicas de cada Trilha de aprendizagem;
- f) Validação e implantação das Trilhas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- g) Elaboração e publicação da Resolução que regulamentará as Diretrizes Curriculares - 2022.

#### **Ação 5 – Criação do banco de Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.**

O corpo docente é o conjunto dos professores que atuam naquela instituição. Os docentes são os responsáveis pela formação dos cursistas, ao qual auxiliam na formação e no processo de ensino-aprendizagem.

Em 2021, será consolidado o Corpo Docente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, estes perfis assumirão cursos designados pela Coordenação Pedagógica do Ceaf, de acordo com sua formação/especialização.

O corpo docente será composto por três grupos:

- a) Professores Promotores e Procuradores de Justiça;
- b) Servidores; e
- c) Grupo docente de Professores Externos.

Para cada um destes grupos, haverá um Coordenador Pedagógico, responsável pela prestação de suporte técnico no planejamento, sistematização e análise avaliativa dos cursos de formação.

Para montagem e consolidação do Corpo Docente do Ceaf, serão adotados os seguintes passos:



- a) Credenciamento de Integrantes do MPRN realizado através de um formulário de cadastro enviado pelo CEAF via e-mail;
- b) Publicação de edital para o cadastramento de profissionais externos visando a criação do banco de docentes;
- c) Abertura de Procedimentos de Gestão Administrativa para registro da Pasta Funcional dos Docentes pelo E-MP;
- d) Emissão via e-mail de Declaração de Vínculo Docente, com numeração cadastral (número correspondente a identificação do PGEA);
- e) Definição dos coordenadores pedagógicos de cada grupo, em conjunto com o Coordenador do Ceaf;
- f) Realização da Reunião Pedagógica do Corpo Docente, por Grupo (Professores Promotores e Procuradores de Justiça; Servidores; Grupo docente de Professores Externos);
- g) Definição da grade de cursos que serão realizados anualmente;
- h) Publicação de edital para o cadastramento de profissionais internos e externos visando à produção de conteúdo dos cursos;
- i) Distribuição da proposta pedagógica para os docentes de acordo com a grade de cursos definida;
- j) Produção dos cursos, em conjunto com os docentes; e
- k) Análise pedagógica do andamento dos cursos de Formação.

**Ação 6 – Capacitação dos Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.**

Serão realizadas capacitações específicas, ao longo de 2021, visando nivelar os conhecimentos dos docentes, tutores e conteudistas cadastrados no Ceaf sobre a elaboração de conteúdos, manuseio da plataforma AVA e desenvolvimento de

aulas em cursos de formação continuada, autoinstrucional, conforme listadas abaixo:

- a) Criação de curso para manuseio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Criação de curso sobre as atribuições da tutoria no MPRN;
- c) Criação de curso sobre a elaboração de conteúdos para cursos em EaD; e
- d) Capacitação de alinhamento sobre didática pedagógica na docência em cursos oferecidos pelo Ceaf.

Para montagem e criação dos cursos, serão adotados os seguintes passos:

- a) Definição do conteúdo e da matriz curricular do curso;
- b) Definição dos recursos a serem utilizados nos cursos;
- c) Definição dos conteudistas para a produção do material didático;
- d) Definição do cronograma dos cursos; e
- e) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos

As capacitações serão realizadas para os integrantes do MPRN e os profissionais externos, as quais terão suas datas definidas no Cronograma Anual de Cursos – 2021.

### **Ação 7 – Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP do Ceaf/MPRN**

O projeto político-pedagógico, também chamado de PPP, é um documento que definirá diretrizes, metas e métodos para que a instituição de ensino consiga atingir os objetivos a que se propõe.

Para que se efetive a atuação do Ceaf como Escola Institucional de Educação Profissional, é fundamental que possua o seu Projeto Político Pedagógico, que identifique o seu propósito de existência e os objetivos que pretende alcançar.

Para elaboração do Projeto Político Pedagógico, serão adotados os seguintes passos:

- a) Emissão de Consulta Pública aos integrantes do MPRN sobre os modos de formação que devem ser utilizados pelo Ceaf;

- b) Consolidação dos dados e preparação de Diagnóstico Situacional;
- c) Definição por portaria do Conselho Consultivo do Ceaf;
- d) Submissão do Diagnóstico Situacional ao Conselho Consultivo do Ceaf;
- e) Elaboração do Projeto Político Pedagógico, a partir dos resultados do Diagnóstico Situacional;
- f) Aprovação do Projeto Político Pedagógico pelo Conselho Consultivo do Ceaf;
- g) Validação do Projeto Político Pedagógico pelo Coordenador do Ceaf;
- h) Homologação do Projeto Político Pedagógico pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução.

#### **Ação 8 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;

d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

### 3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)

#### Ação 1 – Oferta de Cursos de Formação Continuada em áreas estratégicas.

a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;

**Período: até 30/03/2021**

b) Publicação de edital para o cadastramento de conteudistas visando a elaboração de cursos;

**Período: 31/03/2021**

c) Definição dos Cursos de Formação Continuada por área, em conjunto com a Administração Superior, e indicação dos respectivos docentes;

**Período: 26/02/2021**

d) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir das necessidades de aperfeiçoamento funcional nas áreas meio e fim do MPRN;

**Período: 26/02/2021**

e) Elaboração do Cronograma Anual de Cursos, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular;

**Período: 26/02/2021 (cursos do 1º semestre) e 30/06/2021 (cursos do 2º semestre)**

f) Divulgação da Matriz Curricular e do Cronograma Anual de Cursos no Evento de Abertura do Ano Letivo do CEAF – 2021;

**Período: 19/03/2021**

g) Elaboração das Propostas Pedagógicas dos Cursos, em conjunto com o docente responsável;

**Período: 15/03/2021**

h) Aplicação do Fluxo de Produção de Cursos, em conjunto com os docentes responsáveis;

**Período: 26/02/2021**

i) Validação e implantação dos Cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem; - AVA;

**Período: até 19/03/2021 (cursos do 1º semestre) e até 30/06/2021 (cursos do 2º semestre)**

j) Credenciamento dos integrantes do MPRN, por segmento, nos Cursos de Formação Continuada;

**Período: até 19/03/2021 (cursos do 1º semestre) e até 30/06/2021 (cursos do 2º semestre)**

k) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos de Formação Continuada.

**Período: 13/12/2021**

## **Ação 2 – Oferta de Cursos de Formação Básica**

a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;

**Período: até 15/03/2021**

b) Definição dos Cursos Básicos que serão oferecidos pelo Ceaf em 2021;

**Período: até 15/03/2021 (cursos do 1º semestre) e 30/06/2021 (cursos do 2º semestre)**

c) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir das necessidades de aperfeiçoamento funcional nas áreas meio e fim do MPRN;

**Período: 26/02/2021**

d) Elaboração do Cronograma Anual de Cursos, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular, distribuídas por mês, preferencialmente entre os meses de março e novembro de 2021;

**Período: 26/02/2021**

- e) Disponibilização dos Cursos Básicos para autoinscrição ao longo do ano;

**Período: 19/03/2021 (cursos do 1º semestre) e até 30/06/2021 (cursos do 2º semestre)**

- f) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos Básicos.

**Período: 13/12/2021**

**Ação 3 – Realização de Eventos no Ano Letivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021.**

- a) Elaboração do Plano de Ação para realização dos eventos;

**Período: até 10/03/2021**

- b) Convite, pelo Coordenador do CEAF, aos palestrantes;

**Período: até 10/03/2021**

- c) Execução do Plano de Ação;

**Período: a partir de 19/03/2021**

- d) Realização de Reunião de Avaliação do Evento; e

**Período: 06/12/2021**

- f) Relatório anual dos eventos realizados.

**Período: 15/12/2021**

**Ação 4 - Construção das Trilhas de Aprendizagem por área estratégica**

- a) Captação de cursos ofertados em outras Escolas/Ceaf dos Ministérios Públicos brasileiro;

**Período: até 30/03/2021**

- b) Definição dos Cursos por Trilha de aprendizagem;

**Período: até 05/07/2021**

c) Elaboração da Matriz Curricular Anual, a partir da definição das Trilhas de aprendizagem;

**Período: até 30/07/2021**

d) Elaboração do Cronograma Anual das Trilhas de aprendizagem, com atividades formativas apontadas na Matriz Curricular;

**Período: até 31/08/2021**

e) Elaboração das Propostas Pedagógicas de cada Trilha de aprendizagem;

**Período: a partir de 05/07/2021**

f) Validação e implantação das Trilhas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;

**Período: até 30/09/2021**

g) Elaboração e publicação da Resolução que regulamentará as Diretrizes Curriculares - 2022.

**Período: Até 29/10/2021**

#### **Ação 5 – Criação do banco de Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.**

a) Credenciamento de Integrantes do MPRN realizado através de um formulário de cadastro enviado pelo CEAF via e-mail;

**Período: 30/01/2021**

b) Publicação de edital para o cadastramento de profissionais externos visando a criação do banco de docentes;

**Período: 10/03/2021**

c) Abertura de Procedimentos de Gestão Administrativa para registro da Pasta Funcional dos Docentes;

**Período: 30/01/2021**

d) Emissão de Declaração de Vínculo Docente, com numeração cadastral (número correspondente a identificação do PGEA);

**Período: até 18/03/2021**

e) Definição dos coordenadores pedagógicos de cada grupo, em conjunto com o Coordenador do Ceaf;

**Período: até 05/03/2021**

f) Realização da Reunião Pedagógica do Corpo Docente, por Grupo;

**Período: até 15/03/2021**

g) Definição da grade de cursos que serão realizados anualmente;

**Período: até 15/03/2021**

h) Publicação de edital para o cadastramento de profissionais internos e externos visando à produção de conteúdo dos cursos;

**Período: 09/04/2021**

i) Distribuição da proposta pedagógica para os docentes de acordo com a grade de cursos definida (2º semestre);

**Período: 17/05/2021**

j) Produção dos cursos, em conjunto com os docentes (2º semestre);

**Período: a partir de 17/05/2021**

l) Análise pedagógica do andamento dos cursos de Formação.

**Período: até 30/11/2021**

#### **Ação 6 – Capacitação dos Docentes, Tutores e Conteudistas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.**

a) Definição do conteúdo e da matriz curricular do curso;

**Período: 15/03/2021**

b) Definição dos recursos a serem utilizados nos cursos;

**Período: 15/03/2021**

c) Definição dos conteudistas para a produção do material didático;



**Período: 22/03/2021**

d) Definição do cronograma dos cursos; e

**Período: 22/03/2021**

e) Certificação dos participantes que concluíram os Cursos.

**Período: até 30/06/2021**

#### **Ação 7 - Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Ceaf/MPRN**

a) Emissão de Consulta Pública aos integrantes do MPRN sobre os modos de formação que devem ser utilizados pelo Ceaf;

**Período: até 30/01/2021**

b) Consolidação dos dados e preparação de Diagnóstico Situacional;

**Período: 30/01/2021**

c) Submissão do Diagnóstico Situacional ao Conselho Consultivo do Ceaf;

**Período: 10/03/2021**

d) Elaboração do Projeto Político Pedagógico, a partir dos resultados do Diagnóstico Situacional;

**Período: a partir 30/04/2021**

e) Aprovação do Projeto Político Pedagógico pelo Conselho Consultivo do Ceaf;

**Período: 28/05/2021**

f) Validação do Projeto Político Pedagógico pelo Coordenador do Ceaf;

**Período: 10/06/2021**

g) Homologação do Projeto Político Pedagógico pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio de Resolução.

**Período: 14/06/2021**

**Ação 8 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

**Período: 30/06/2021**

**3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

**R\$ 389.000,00** (trezentos e oitenta e nove mil reais), previstos no Orçamento Anual 2021.

- **R\$ 56.850,00** Valor do contrato referente aos cursos que serão produzidos pela SEDIS/UFRN.
- **R\$ 12.500,00** Valor do contrato referente aos cursos que serão ofertados pela ALURA para a equipe da DTI.
- **R\$ 24.835,30** Valor da proposta referente aos cursos que serão ofertados pelo SENAC para a equipe da DTI.
- **R\$ 113.400,00** Valor da proposta para o pagamento dos conteudistas e tutores dos cursos produzidos pelo MPRN.

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>
Formação Continuada em Acordo de Não Persecução Penal	60h	20 de abril a 30 de julho de 2021.
Formação Continuada em Técnicas <u>Autocompositivas</u> aplicadas ao Atendimento ao Público	60h	26 de março a 27 de junho de 2021.
Formação Continuada em Políticas Públicas: leitura e compreensão do PPA, LDO e LOA e o Planejamento de Políticas Sociais	60h	15 de abril a 15 de julho de 2021.
Formação Continuada em Monitoramento de Políticas Públicas: aspectos de monitoramento e fiscalização.	60h	20 de agosto a 20 de novembro de 2021.
Formação Continuada em Investigação: Aspectos práticos	60h	30 de agosto a 30 de novembro de 2021.
Formação Continuada em Direitos Humanos e Políticas Transversais: como acompanhar?	60h	10 de setembro a 10 de dezembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Negociação e Processos Estruturais.	120h	19 de março a 20 de junho de 2021.
Curso de Formação Continuada: Qualifica MP	60h	15 de agosto a 15 de novembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Técnicas e Instrumentos para o Acompanhamento Socioeducativo.	60h	25 de abril a 25 de julho de 2021.
Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial aplicada ao Ministério Público.	60h	1 de setembro a 1 de dezembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes em situação de Violência Sexual.	60h	25 de agosto a 25 de novembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Gestão Estratégica – 2ª Edição	60h	08 de abril a 10 de julho de 2021.
Curso de Formação Continuada em Leitura e Monitoramento de Indicadores de Gestão.	60h	10 de setembro a 10 de dezembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Procedimentos Extrajudiciais e Instrumentos de Atuação do Ministério Público	60h	10 de março a 06 de junho de 2021.
Curso de Formação Continuada em Procedimentos Extrajudiciais e Instrumentos de Atuação do Ministério Público – MP Residentes e Estagiários	60h	09 de Março
Curso de Formação Continuada sobre a Atuação dos Estagiários no Ministério Público.	60h	18 de agosto a 18 de novembro de 2021.
Curso de Formação Continuada em Atendimento ao Público – aspectos práticos	60h	30 de abril a 30 de julho de 2021.
Curso de Formação Continuada em Relações Interpessoais e Qualidade do Serviço Prestado ao MPRN.	60h	30 de agosto a 30 de novembro de 2021.

### 3.9. RESULTADOS

- 1 e 2. Oferta de **08 (oito)** Cursos de Formação Continuada em áreas estratégicas e de **70 (setenta)** Cursos de Formação Básica;
3. Realização de um Evento a cada **02 (dois)** meses no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021;
4. Construção das Trilhas de Aprendizagem por área estratégica, nos moldes de Escola Institucional e com as Diretrizes Curriculares (DC) aprovadas e com Resolução publicada;
- 5 e 6. Docentes, conteudistas e tutores cadastrados no e-MP e devidamente capacitados; e
7. Projeto Político Pedagógico (PPP) homologado e publicado.

### 3.3 Projeto: Publica MP

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nouraide Fernandes Rocha de Queiroz	
2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf / Assessoria Técnica de Editoração – ATE	
2.3 TELEFONE	2.4 E-MAIL
(84) 99972-4618	editoracao@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS	
Procuradoria-Geral de Justiça	
3.2 PÚBLICO-ALVO	
Integrantes do MPRN e estudantes universitários.	
3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF	
<input type="checkbox"/> ENSINO <input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO      N/A	
3.4 EMENTA DO PROJETO	
Publicação de artigos científicos. Elaboração, diagramação e publicação de e-books. Revista Jurídico-Institucional. Revista Eletrônica de Boas Práticas. Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa.	
3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, conta com uma	

assessoria técnica especializada na editoração das publicações físicas e digitais produzidas pela Instituição.

Esta Assessoria, de acordo com a Resolução nº 031/2012 – PGJ/RN é responsável, dentre outras atribuições, por: exercer atividades inerentes à editoração de livros, revistas, periódicos, artigos e demais textos destinados à publicação impressa ou eletrônica; coordenar e monitorar o processo de coleta e seleção de textos para publicação; solicitar a cessão dos direitos de publicação para o autor do respectivo documento a ser publicado; preparar os materiais aprovados para publicação, coordenando, inclusive, a realização da revisão ortográfica e gramatical dos textos; realizar a normatização do tipo de material a ser publicado de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), disponibilizando as normas específicas para cada tipo de documento; solicitar o número de ISBN e ISSN para publicações de livros e de periódicos, respectivamente, aos órgãos responsáveis; e acompanhar o processo de diagramação e dos serviços gráficos dos documentos a serem publicados, realizando a revisão de ambos.

Durante o desenvolvimento de tais atribuições, constatou-se a importância de criar estratégias de incentivo à publicação de artigos e textos pelos integrantes do Ministério Público Estadual, para registrar cientificamente todos os avanços institucionais conquistados nos últimos anos e as boas práticas em andamento.

Por isso, surge este projeto, que visa atender a necessidade de incentivar que membros, servidores, estagiários e estudantes universitários publiquem artigos e textos sobre a atuação do MPRN, nas seguintes vertentes: temas prioritários de atuação do Ministério Público; e boas práticas empreendidas pela Instituição.

Além disso, busca atender a necessidade de nivelamento do MP quanto às regras da língua portuguesa oficial, especialmente no que diz respeito às orientações emanadas do Manual de Redação da Presidência da República e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### 3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO

#### **Ação 1 – Elaboração de *E-books* especializados sobre temas prioritários do MPRN.**

Será dada continuidade, em 2021, à elaboração de e-books especializados sobre temas prioritários do MPRN, de acordo com o interesse institucional. Para mapeamento, produção e consolidação dos e-books especializados, serão seguidos os passos abaixo:

- a) Definição, pela Coordenação do CEAF, em conjunto com os coordenadores de CAOPs, de, pelo menos, 04 (quatro) temas especializados dentre as áreas de atuação fim do Ministério Público;
- b) Mapeamento, pelos Coordenadores de CAOP, dos Promotores e Procuradores de Justiça que podem ser convidados para elaboração de artigos para os e-books especializados;
- c) Realização de convite aos Promotores e Procuradores de Justiça indicados para elaboração dos artigos para os e-books especializados;
- d) Envio das orientações para elaboração dos artigos para os Promotores e Procuradores de Justiça que aceitaram o convite;
- e) Recebimento dos artigos elaborados, para revisão linguística e de ABNT;
- f) Diagramação dos e-books;
- g) Publicação dos e-books especializados;
- h) Definição, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, das estratégias para ampla divulgação dos e-books publicados, para utilização pelos integrantes do MPRN em sua rotina de trabalho.

## **Ação 2 – Incentivo à publicação de artigos por estagiários e estudantes universitários**

Visando contribuir para função social do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPRN, permitindo que a sociedade conheça e contribua para atuação do Ministério Público, o Publica MP desenvolverá meios para que estagiários de graduação e pós-graduação do MPRN e estudantes universitários elaborem e publiquem artigos, em conjunto com Promotores, Procuradores de Justiça e Assessores Jurídico-Ministeriais, na Revista Jurídico-Institucional do MPRN e em e-books de temáticas especializadas, a serem definidas pela Coordenação do CEAF. Para que isso ocorra, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Articulação e realização de reunião com Procuradores e Promotores de Justiça que exercem as funções de Professor Universitário, para incentivá-los a buscar estudantes universitários que estejam dispostos a elaborar artigos científicos para publicação na Revista Jurídico-Institucional e em e-books especializados viabilizados pelo CEAF/MPRN;
- b) Criação, em conjunto com o Setor de Estágios e com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de campanha de incentivo a elaboração e publicação de artigos científicos por estagiários de graduação e pós-graduação, em conjunto com Procuradores, Promotores de Justiça e Assessores Jurídico-Ministeriais na Revista Jurídico-Institucional e em e-books especializados viabilizados pelo CEAF;
- c) Recebimento, revisão linguística e de ABNT e inclusão nas edições da Revista Jurídico-Institucional e nos e-books especializados; e
- d) Ampla divulgação para os estudantes universitários, estagiários e MP Residentes da Revista Jurídico-Institucional e dos e-books especializados.



### **Ação 3 – Ceaf Faz**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte está repleto de boas práticas, que são desenvolvidas nas mais diversas áreas de atuação, seja fim ou meio. Por isso, quanto mais estratégias de troca de experiências e divulgação destas boas práticas existirem, mais garantido será o registro de atividades exitosas desenvolvidas pelos integrantes da Instituição.

Na perspectiva de contribuir neste ponto, o Projeto Publica MP propõe o desenvolvimento da ação Ceaf Faz. O objetivo é reunir textos e vídeos que divulguem as experiências exitosas desenvolvidas. Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- a) Levantamento, em conjunto com a Diretoria-Geral e com os CAOPS, das principais boas práticas em andamento nas áreas fim e meio atualmente desenvolvidas no MPRN;
- b) Elaboração de modelo de texto curto e dialógico e de roteiro de vídeo curto (até 3 minutos) que seja adaptado às mais diferentes boas práticas a serem registradas;
- c) Realização de convite aos responsáveis pelas boas práticas a registrarem por meio de vídeo e/ou texto dialógico;
- d) Ampla divulgação dos materiais produzidos pelo Ceaf Faz, pelos meios de comunicação do MPRN.

### **Ação 4 – Realização do Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial do MPRN.**

Tendo em vista a necessidade de padronizar os formatos de redação oficial utilizados pelo MPRN, especialmente levando em consideração as atualizações do Manual de Redação da Presidência da República e da Associação Brasileira

de Normas Técnicas – ABNT, se faz necessária a realização de um Curso de Formação Continuada que atenda a todos os integrantes da Instituição.

Dessa forma, por meio do Publica MP, será realizado o Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial, na modalidade EaD, abrangendo todo o MPRN.

Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- a) Elaboração do Curso de Formação Continuada, em conjunto com o Setor Técnico-Pedagógico do CEAF e com a Secretaria de Educação a Distância da UFRN;
- b) Realização de mapeamento dos públicos imediatos beneficiários deste curso, em conjunto com os CAOPs, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Diretoria-Geral;
- c) Definição das turmas em EaD deste Curso;
- d) Realização da Aula Inaugural Presencial do Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial do MPRN.

#### **Ação 5 - Editora do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional está se referenciando como um interessante espaço de publicação acadêmico-institucional, especialmente com a produção de livros digitais.

Por isso, a partir de 2021, se pretende deflagrar a estruturação da Assessoria Técnica de Editoração como Editora de Livros Digitais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Para tanto, serão realizados os seguintes passos:

- a) Publicação da Resolução que trata da Política Editorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

b) Publicação da Portaria designando os integrantes do Conselho Editorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

c) Elaboração e divulgação do Catálogo Digital de Publicações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

d) Definição do Cronograma de Publicações Digitais para 2021;

e) Abertura de procedimento de inscrição da Editora do MPRN para emissão de ISSN, DOI e qualificação na QUALIS/CNPQ.

#### **Ação 6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

a) Se foi concluída;

b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;

c) Se foi cancelada;

d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

### 3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)

#### **Ação 1 – Elaboração de E-books especializados sobre temas prioritários do MPRN.**

a) Definição, pela Coordenação do CEAF, em conjunto com os coordenadores de CAOPS, de, pelo menos, 04 (quatro) temas especializados dentre as áreas de atuação fim do Ministério Público

**Período: Até 30/03/2021**

b) Mapeamento, pelos Coordenadores de CAOP, dos Promotores e Procuradores de Justiça que podem ser convidados para elaboração de artigos para os e-books especializados

**Período: 20/03/2021**

c) Realização de convite aos Promotores e Procuradores de Justiça indicados para elaboração dos artigos para os e-books especializados

**Período: 25/03/2021**

d) Envio das orientações para elaboração dos artigos para os Promotores e Procuradores de Justiça que aceitaram o convite

**Período: 31/03/2021**

e) Recebimento dos artigos elaborados, para revisão linguística e de ABNT

**Período: 30/05/2021**

f) Diagramação dos e-books

**Período: 31/07/2021**

g) Publicação dos e-books especializados

**Período: Até 30/11/2021**

h) Definição, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, das estratégias para ampla divulgação dos e-books publicados, para utilização

pelos integrantes do MPRN em sua rotina de trabalho.

**Período: Até 30/11/2021**

**Ação 2 – Incentivo a publicação de artigos por estagiários e estudantes universitários.**

a) Articulação e realização de reunião com Procuradores e Promotores de Justiça que exercem as funções de Professor Universitário, para incentivá-los a buscar estudantes universitários que estejam dispostos a elaborar artigos científicos para publicação na Revista Jurídico-Institucional e em e-books especializados viabilizados pelo CEAF/MPRN **Período: Até 31/03/2021 (1ª edição da Revista) e 31/07/2021 (2ª edição da Revista)**

b) Criação, em conjunto com o Setor de Estágios e com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de campanha de incentivo a elaboração e publicação de artigos científicos por estagiários de graduação e pós-graduação, em conjunto com Procuradores, Promotores de Justiça e Assessores Jurídico-Ministeriais na Revista Jurídico-Institucional e em e-books especializados viabilizados pelo CEAF **Período: Até 31/03/2021 (1ª edição da Revista) e 31/07/2021 (2ª edição da Revista)**

c) Recebimento, revisão linguística e de ABNT e inclusão nas edições da Revista Jurídico-Institucional e nos e-books especializados **Período: Até 30/04/2021 (1ª edição da Revista) e 30/08/2021 (2ª edição da Revista)**

d) Ampla divulgação para os estudantes universitários, estagiários e MP Residentes da Revista Jurídico-Institucional e dos e-books especializados **Período: 30/05/2021 (1ª edição da Revista) e 30/09/2021 (2ª edição da Revista)**

**Ação 3 – Ceaf Faz**

a) Levantamento, em conjunto com a Diretoria-Geral e com os CAOPS, das principais boas práticas em andamento nas áreas fim e meio atualmente

desenvolvidas no MPRN

**Período: 30/01/2021**

b) Elaboração de modelo de texto curto e dialógico e de roteiro de vídeo curto (até 3 minutos) que seja adaptado as mais diferentes boas práticas a serem registradas

**Período: 30/01/2021**

c) Realização de convite aos responsáveis pelas boas práticas a registrarem por meio de vídeo e/ou texto dialógico

**Período: 15/03/2021**

d) Ampla divulgação dos materiais produzidos pelo Ceaf Faz, pelos meios de comunicação do MPRN

**Período: Ao longo do ano, até 14/12/2021**

#### **Ação 4 – Realização do Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial do MPRN.**

a) Elaboração do Curso de Formação Continuada, em conjunto com o Setor Técnico-Pedagógico do CEAF e com a Secretaria de Educação a Distância da UFRN

**Período: Até 30/03/2021**

b) Realização de mapeamento dos públicos imediatos beneficiários deste curso, em conjunto com os CAOP's, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Diretoria-Geral

**Período: 15/03/2021**

c) Definição das turmas em EaD deste Curso

**Período: 25/03/2021**

d) Realização da Aula Inaugural Presencial do Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial do MPRN.

**Período: 30/03/2021**

### **Ação 5 – Editora do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

a) Publicação da Resolução que trata da Política Editorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

**Período: Até 10/04/2021**

b) Publicação da Portaria designando os integrantes do Conselho Editorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

**Período: Até 10/04/2021**

c) Elaboração e divulgação do Catálogo Digital de Publicações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

**Período: 30/03/2021**

d) Definição do Cronograma de Publicações Digitais para 2021

**Período: 30/03/2021**

e) Abertura de procedimento de inscrição da Editora do MPRN para emissão de ISSN, DOI e qualificação na QUALIS/CNPQ

**Período: 30/09/2021**

### **Ação 6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

**Período: 30/06/2021**

### **3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

- **R\$ 500,00** Valor referente a anuidade da ABEC Brasil. Associação Brasileira de Editores Científicos. Viabilizando o cadastro de até 03(três) representantes e ter nossa revista também cadastrada no portal da ABEC.

### **3.9. RESULTADOS**

1. Até **04 (quatro)** e-books sobre temas prioritários do MPRN publicados;
2. **02 (duas)** Revistas Jurídico-Institucionais publicadas;
3. **10 (dez)** publicações de vídeos e/ou textos da Ação Ceaf Faz;
4. **02 (duas)** turmas do Curso de Formação Continuada em Língua Portuguesa e Redação Oficial realizadas;
5. Editora do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte estruturada e em pleno funcionamento.



**3.4 Projeto:** Estagiário +: Qualificação do suporte prestado pelos estagiários e MP Residentes ao MPRN

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO</b>	
<b>2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>	
Alexandre Henrique de Lima	
<b>2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf / Setor de Estágios	
<b>2.3 TELEFONE</b>	<b>2.4 E-MAIL</b>
(84) 99972-2867	ceaf.estagios@mprn.mp.br
<b>3. DADOS DO PROJETO</b>	
<b>3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS</b>	
Procuradoria-Geral de Justiça	
<b>3.2 PÚBLICO-ALVO</b>	
Membros, servidores, estagiários e MP Residentes do MPRN.	
<b>3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO <input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO    N/A	
<b>3.4 EMENTA DO PROJETO</b>	
Ambientação dos estagiários e MP Residentes. Clima Organizacional. Banco de dados sobre boas práticas e propostas inovadoras. Dia do Estagiário.	
<b>3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b>	
<p>O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, conta com um setor especializado no gerenciamento dos estagiários e MP Residentes que prestam serviços às mais diversas unidades ministeriais.</p>	

Este gerenciamento envolve, dentre outras funções: coordenar, controlar e supervisionar as atividades de estagiários no Ministério Público Estadual; designar um supervisor com conhecimento ou experiência profissional na área de formação do estudante; realizar inscrições e seleção para contratação de estagiários nas unidades do Ministério Público Estadual (hoje promovido por meio de contratação do Agente de Integração (Instituto Euvaldo Lodi – IEL); receber listas mensais de frequências e relatórios dos estagiários durante o período que vigorar o estágio, entre outros.

Durante o desenvolvimento destas atividades, percebeu-se a necessidade de conhecer melhor as contribuições que são dadas por estagiários e MP residentes no MPRN, bem como reconhecer os que são mais esforçados e que desenvolvem boas práticas ou tem propostas inovadoras para os seus espaços de trabalho.

Neste sentido emerge a necessidade de continuação do Projeto Estagiário +, buscando desenvolver um conjunto de ações que atendam às necessidades de: a) ambientar melhor os estagiários e MP residentes recém chegados ao MPRN; b) diagnosticar o clima organizacional dos estagiários e MP residentes na Instituição; c) criar um banco de dados unificado com boas práticas e propostas inovadoras trazidas pelos estagiários e MP residentes aos seus espaços de trabalho; e d) reconhecer os esforços dos estagiários, MP residentes, unidades ministeriais e supervisores de estágio ao longo do ano.

### **3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

#### **Ação 1 – Elaboração e realização de Curso de Ambientação dos Estagiários e MP Residentes.**

Tendo em vista a constante ampliação das atividades desenvolvidas pelo MPRN, continuamente novos estagiários e MP Residentes que ingressaram na instituição. Identificou-se a necessidade de padronizar o processo de ambientação deles, facilitando o ingresso nas rotinas funcionais da Instituição.

Dessa forma, por meio do Estagiário +, será desenvolvido o Curso de Ambientação dos Estagiários e MP Residentes do MPRN. Veiculado na

modalidade Educação a Distância – EaD, onde todo estagiário e MP Residente que ingressar no Ministério Público terá a liberação de acesso a este Curso na Plataforma AVA, devendo cumprir as atividades previstas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Para viabilização deste Curso, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, em conjunto com o Setor Técnico Pedagógico e o Núcleo Administrativo do CEAF;
- b) Elaboração e diagramação do e-book do Curso;
- c) Elaboração de design instrucional;
- d) Produção dos recursos digitais;
- e) Implantação do Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- f) Disponibilização do Curso ao Setor de Estágios.
- g) Disponibilização do Manual do Estagiário.

Na primeira edição do Curso, todos os estagiários e MP Residentes já vinculados ao MPRN terão a oportunidade de participar, visando o nivelamento de conhecimentos sobre a Instituição. Para cada novo estagiário e MP Residente que ingressar na Instituição, será feita a liberação de acesso ao Curso.

## **Ação 2 – Realização da 2ª edição da Pesquisa de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN**

Os estagiários e MP Residentes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte prestam valiosas contribuições para o desenvolvimento das atividades de rotina funcional das áreas fim e meio. Por isso, assim como para os integrantes, é importante acompanhar o processo de adaptação e de integração deles em seus espaços de trabalho.

Por isso, com o projeto Estagiário +, propõe-se a realização anual da Pesquisa de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN. A ideia é

permitir que eles venham a contribuir, por meio de questionário digital, com a exposição sobre os impactos positivos que a Instituição gera na formação profissional, bem como mensurar a disposição deles em auxiliar na melhoria das rotinas de trabalho.

Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- a) Constituição de Comissão, podendo ser composta por representantes do CEAF, Caops, Diretoria Geral e Diretoria de Gestão de Pessoas, visando analisar os resultados obtidos com a Pesquisa de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes;
- b) Elaboração, por esta Comissão, do questionário virtual que será utilizado na Pesquisa de Clima Organizacional;
- c) Definição, com a Diretoria de Comunicação – DCOM, das estratégias de divulgação da Pesquisa de Clima Organizacional;
- d) Aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional;
- e) Compilação dos resultados;
- f) Apresentação à Comissão dos resultados compilados, para validação;
- g) Elaboração do Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN;
- h) Diagramação do Diagnóstico de Clima Organizacional, em conjunto com a Assessoria Técnica de Editoração;
- i) Validação do Diagnóstico pela Comissão;
- j) Realização do Evento de Divulgação do Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários.

### **Ação 3 – Criação do Banco de Dados sobre Boas Práticas e Propostas Inovadoras idealizadas por estagiários e MP Residentes do MPRN.**

Durante a aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional, será incluído no questionário um espaço para que os estagiários e MP Residentes possam relatar boas práticas que sugeriram para aprimorar a rotina funcional de seus locais de trabalho, ou propostas inovadoras que tenham e desejem sugerir à Instituição, para aplicação onde está lotado e em outras áreas do MPRN.

A partir da resposta elaborada pelos estagiários e MP Residentes neste espaço durante a pesquisa, será feita a compilação e estruturado o Banco de Dados sobre Boas Práticas e Propostas Inovadoras idealizadas por estagiários e MP Residentes do MPRN.

Após a compilação das boas práticas e propostas inovadoras, a Comissão responsável pela análise da Pesquisa de Clima Organizacional escolherá as 03 (três) melhores boas práticas e as 03 (três) melhores propostas inovadoras, para que sejam premiadas no Dia do Estagiário 2021.

Após compilado e formatado, o Banco de Boas Práticas e Propostas Inovadoras será disponibilizado para acesso aos integrantes do MPRN, para livre consulta, na *intranet*.

### **Ação 4 – Realização do Dia do Estagiário 2021.**

Tendo em vista a importância de manter no calendário anual de Cursos e Eventos do MPRN, necessário se faz a estipulação de uma data que demonstre a valorização dos estagiários e MP Residentes da Instituição. A data 18 de agosto de 2021 o Evento: “Dia do Estagiário 2021”.

Neste ano, o Evento compreenderá três atividades principais:

- a) Apresentar o Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN;

Premiar os 03 (três) setores que possuem boas práticas na gestão das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

b) Premiar os 03 (três) estagiários e/ou MP Residentes que mais se destacaram na aplicação dos conhecimentos teóricos/práticos adquiridos durante seu período de estágio ou residência no MPRN; e

c) Premiar os 03 (três) supervisores de estágio que mais prestaram suporte ao estagiário e/ou MP Residente durante o período de estágio ou residência.

Previamente ao Dia do Estagiário, será instituída uma Comissão Organizadora do Evento, também responsável pela Seleção dos estagiários, setores e supervisores a serem premiados. Além disso, será elaborado um Edital definindo os critérios de participação na Premiação.

#### **Ação 5 – Inovação e Otimização das ações.**

Essa ação visa incentivar a inovação em todos os níveis do setor de estágio. Através do fluxo de trabalho, mapear e identificar as tarefas básicas e repetitivas, buscando por soluções automatizadas. Manter processos e ferramentas atualizados, além de dinamizar o fluxo de trabalho, aumentar a produtividade e diminuir as possíveis taxas de erros em procedimentos manuais. Para isso, as seguintes demandas serão realizadas.

- a) Emissão de certificados via EaD.
- b) Emissão de Declaração via RH (TopDown).
- c) Emissão de Declaração de Imposto de Renda via RH (TopDown)
- d) Ponto Eletrônico Via e-MP.
- e) Criação de grupos via whatsapp.
- f) Criação de Dossiê do Estagiário via e-MP.
- g) Consulta/acompanhamento do estagiário via e-MP.
- h) Reuniões/Eventos via google meet.

### **Ação 6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;
- d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

### **3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)**

#### **Ação 1 – Elaboração e realização de Curso de Ambientação dos Estagiários e MP Residentes.**

- a) Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, em conjunto com o Núcleo Pedagógico do CEAF;

**Período: de 20 a 31/03/2021**

- b) Elaboração e diagramação do e-book do Curso;

**Período: de 03/02 a 31/03/2021.**

- c) Elaboração de design instrucional;

**Período: de 01 a 10/04/2021.**

d) Produção dos recursos digitais;

**Período: de 13 a 30/04/2021.**

e) Implantação do Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

**Período: de 04 a 08/05/2021.**

f) Disponibilização do Curso ao Setor de Estágios.

**Período: 13/05/2021.**

## **Ação 2 – Realização da Pesquisa de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN**

a) Constituição de Comissão, composta por representantes do CEAf, Caops, Diretoria-Geral e Diretoria de Gestão de Pessoas, visando analisar os resultados obtidos com a Pesquisa de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes;

**Período: de 02 a 13/03/2021.**

b) Elaboração, por esta Comissão, do questionário virtual que será utilizado na Pesquisa de Clima Organizacional;

**Período: de 16 a 27/03/2021.**

c) Definição, com a Diretoria de Comunicação – DCOM, das estratégias de divulgação da Pesquisa de Clima Organizacional;

**Período: de 30/03 a 03/04/2021.**

d) Aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional;

**Período: de 13 a 30/04/2021.**

e) Compilação dos resultados;

**Período: de 04 a 28/05/2021.**

f) Apresentação à Comissão dos resultados compilados, para validação;

**Período: dia 29/05/2021.**



g) Elaboração do Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários e MP Residentes do MPRN;

**Período: de 01/06 a 31/07/2021.**

h) Diagramação do Diagnóstico de Clima Organizacional, em conjunto com a Assessoria Técnica de Editoração;

**Período: de 03 a 28/08/2021.**

i) Validação do Diagnóstico pela Comissão;

**Período: de 01 a 11/09/2021.**

j) Realização do Evento de Divulgação do Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários.

**Período: de 14 a 25/09/2021.**

**Ação 3 – Criação do Banco de Dados sobre Boas Práticas e Propostas Inovadoras idealizadas por estagiários e MP Residentes do MPRN.**

a) Aplicação do questionário para os estagiários e MP residentes sobre as boas práticas ou propostas inovadoras que tenha para suas unidades de trabalho;

**Período: de 13 a 30/04/2021.**

b) Compilação das boas práticas e propostas inovadoras informadas pelos estagiários:

**Período: de 04 a 28/05/2021.**

c) Escolha das três melhores boas práticas e três melhores propostas inovadoras pela Comissão:

**Período: de 01/06 a 31/07/2021.**

d) Premiação das três melhores boas práticas e três melhores propostas inovadoras no Dia do Estagiário:

**Período: 18/08/2021.**

e) Elaboração, em conjunto com a DTI/MPRN, do Sistema Gerenciador do Banco de Dados de Boas Práticas e Propostas Inovadoras;

**Período: 02 a 30/09/2021.**

f) Lançamento do Banco de Dados de Boas Práticas e Propostas Inovadoras, na intranet:

**Período: 01 a 09/10/2021.**

#### **4 – Realização do Dia do Estagiário 2020.**

a) Constituição da Comissão Organizadora do Dia do Estagiário 2020;

**De 01 a 10/07/2021.**

b) Elaboração do Plano de Ação do Dia do Estagiário 2020;

**De 13 a 17/07/2021.**

c) Organização logística do Dia do Estagiário 2020;

**De 20/07 a 17/08/2021.**

e) Realização do Dia do Estagiário 2020;

**Data de realização: 18/08/2021, com as ações abaixo:**

- Premiar os 03 (três) setores que possuem boas práticas na gestão das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

- Premiar os 03 (três) estagiários e/ou MP Residentes que mais se destacaram na aplicação dos conhecimentos teóricos/práticos adquiridos durante seu período de estágio ou residência no MPRN; e

- Premiar os 03 (três) supervisores de estágio que mais prestaram suporte ao estagiário e/ou MP Residente durante o período de estágio ou residência.

f) Realização de Encontro de Avaliação do Dia do Estagiário 2020;

**De 01 a 10/09/2021.**

### **5 – Inovação e Otimização das ações.**

a) Período para avaliação dos resultados obtidos com o Projeto  
**De 22/02/2021 a 30/11/2021.**

### **6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);  
**Período: 30/06/2021**

## **3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

- **R\$=400.000,00** Valor médio pago mensal as Bolsas de Estágio de graduação e pós-graduação (MP Residente).
- **R\$=20.000,00** Valor médio pago mensalmente ao auxílio transporte dos estagiários de graduação e pós-graduação (MP Residente).
- **R\$=7.640,00** Contrato Agente de Integração - IEL.
- **R\$=30.000,00** Indenizações de Recesso pago aos estagiários de graduação e pós-graduação (MP) Residentes que não gozaram "férias".

## **3.9. RESULTADOS**

1. Curso de Ambientação dos estagiários e MP residentes estruturados na Plataforma AVA e até 100 (cem) estagiários e MP residentes certificados até o final do projeto.
2. Diagnóstico de Clima Organizacional dos Estagiários e MP residentes aprovado e lançado;
3. Banco de Boas Práticas e Propostas Inovadoras dos estagiários e MP residentes lançado; e
4. Dia do Estagiário realizado;
5. Estabelecer, no mínimo, 5 inovações nos processos de trabalho.

### 3.5 Projeto: Biblioteca+ - incentivo ao uso do acervo bibliográfico do MPRN

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Elda Cristiane Bulhões de Farias	
2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf / Biblioteca Delmita B. Zimmermann	
2.3 TELEFONE	2.4 E-MAIL
(84) 99972-0326	biblioteca@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS	
Procuradoria-Geral de Justiça	
3.2 PÚBLICO-ALVO	
Integrantes do Ceaf/RN	
3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF	
<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO <input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO      N/A	
3.4 EMENTA DO PROJETO	
Biblioteca Digital. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Biblioteca de Boas Práticas e Projetos Inovadores. Comunicação Digital.	
3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, conta com a Biblioteca	

Delmita Batista Zimmermann, responsável pelo acervo setorial e digital disponibilizado aos integrantes desta Instituição.

A Biblioteca está distribuída em: sede principal, localizada no prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Rua dos Tororós, 1.839, Lagoa Nova, Natal/RN); acervos setoriais, localizados em 106 (cento e seis) unidades do Ministério Público Estadual; e a Biblioteca Digital, por meio da RT Online e Revista dos Tribunais.

Durante o desenvolvimento destas atividades, percebeu-se a necessidade de permitir que os integrantes do MPRN conheçam e utilizem mais os serviços prestados pela Biblioteca, especialmente os inseridos em cursos oferecidos na modalidade educação à distância pelo Ceaf, bem como amplie-se o acervo, adotando também os registros escritos de boas práticas e projetos inovadores desenvolvidos pelo MPRN.

Neste sentido, emerge este Projeto, que visa desenvolver um conjunto de ações que atendam as necessidades de: a) vincular a Biblioteca Digital ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF/MPRN; b) criar uma Biblioteca Digital de Boas Práticas e Projetos Inovadores do MPRN; e c) desenvolver estratégias de comunicação digital divulgando os serviços prestados pela Biblioteca do MPRN.

### **3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

#### **Ação 1 – Vinculação da Biblioteca Digital ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF/MPRN**

Para ampliar a qualificação dos Cursos oferecidos pelo CEAF na modalidade Educação a Distância – EaD, é necessário garantir aos participantes um acesso vasto a leituras complementares e materiais de referência.

Por isso, por meio do Biblioteca +, será feita a vinculação da Biblioteca Digital RT Online e Revista dos Tribunais ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do MPRN.

Para tanto, serão realizadas as seguintes atividades:

- a) Definição, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/MPRN, dos meios para que, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, se tenha acesso direto à Biblioteca Digital RT Online e Revista dos Tribunais;
- b) Definir, em cada curso oferecido na modalidade Educação a Distância – EaD, a lista de referências relacionadas aos módulos/unidades que estão disponíveis para acesso na Biblioteca Digital.

## **Ação 2 – Estruturação da Biblioteca Virtual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte possui diferentes formas de acesso a suas bibliotecas digitais que, no geral, são:

- a) Biblioteca RT Online;
- b) Revista dos Tribunais;
- c) Banco de Produções Acadêmicas de integrantes do MPRN; e
- d) Publicações produzidas pelo MPRN, via ATE/CEAF.

Todavia, o acesso a estes acervos digitais são em áreas separadas, o que traz dificuldades para os integrantes do MPRN que buscam informações céleres, que otimizem sua rotina de trabalho.

Neste sentido, esta ação visa ordenar, em um único espaço, a Biblioteca Virtual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Estruturado como um serviço oferecido pela Instituição, a Biblioteca Virtual concentraria todos os repositórios e bibliotecas digitais, facilitando o manuseio por membros, servidores e estagiários do MPRN.

Para tanto, serão providenciadas as seguintes atividades:

- a) Renovação da Biblioteca RT Online e Revista dos Tribunais;
- b) Organização, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, do Catálogo de Publicações Digitais do Ministério Público do Rio Grande do Norte (ação conduzida pela ATE/CEAF);
- c) Elaboração de Plano de Ação, contemplando a proposta de design do sub-portal da Biblioteca do MPRN;
- d) Produção, pela DTI/MPRN, do sub-portal;
- e) Disponibilização do sub-portal como serviço na INTRANET e inclusão de um espaço, apenas com o Catálogo de Publicações Digitais produzidas pelo MPRN, na INTERNET.

### **Ação 3 – Estratégias de Comunicação Digital para divulgação dos serviços prestados pela Biblioteca do MPRN.**

Uma das formas mais eficientes de democratizar o acesso à Biblioteca pelos integrantes do MPRN é ampliando as estratégias de divulgação dos serviços prestados.

Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- a) Elaboração, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de peças de comunicação sobre os serviços prestados pela Biblioteca a serem utilizados no site do MPRN, intranet e redes sociais;
- b) Definição, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de cronograma de utilização de peças de comunicação para divulgação dos serviços prestados pela Biblioteca;
- c) Utilização, ao longo do ano de 2021, das peças de comunicação sobre os serviços prestados pela Biblioteca no site do MPRN, intranet e redes sociais.

#### **Ação 4 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;
- d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

#### **3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)**

##### **Ação 1 – Vinculação da Biblioteca Digital ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF/MPRN**

- a) Definição, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/MPRN, dos meios para que no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA se tenha acesso direto à Biblioteca Digital RT Online e Revista dos Tribunais

**Período: 28/02/2021**

- b) Definir, em cada curso oferecido na modalidade Educação a Distância – EaD, a lista de referências relacionadas aos módulos/unidades que estão disponíveis para acesso na Biblioteca Digital

**Período: 30/03/2021**



## **Ação 2 – Estruturação da Biblioteca Virtual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

a) Renovação da Biblioteca RT Online e Revista dos Tribunais

**Período: 30/03/2021**

b) Organização, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, do Catálogo de Publicações Digitais do Ministério Público do Rio Grande do Norte (ação conduzida pela ATE/CEAF)

**Período: 30/04/2021**

c) Elaboração de Plano de Ação, contemplando a proposta de design do sub-portal da Biblioteca do MPRN

**Período: 31/05/2021**

d) Produção, pela DTI/MPRN, do subportal

**Período: 31/07/2021**

e) Disponibilização do subportal como serviço na INTRANET e inclusão de um espaço, apenas com o Catálogo de Publicações Digitais produzidas pelo MPRN, na INTERNET

**Período: 31/08/2021**

## **Ação 3 – Estratégias de Comunicação Digital para divulgação dos serviços prestados pela Biblioteca do MPRN.**

a) Elaboração, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de peças de comunicação sobre os serviços prestados pela Biblioteca a serem utilizados no site do MPRN, intranet e redes sociais

**Período: 28/05/2021**

b) Definição, junto com a Diretoria de Comunicação – DCOM, de cronograma de utilização de peças de comunicação para divulgação dos

serviços prestados pela Biblioteca

**Período: 28/04/2021**

c) Utilização, ao longo do ano de 2021, das peças de comunicação sobre os serviços prestados pela Biblioteca no site do MPRN, intranet e redes sociais.

**Período: Ao longo do ano, até 14/12/2021.**

#### **4 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

**Período: 30/06/2021**

### **3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

Estimativa para 2021 - **R\$ 260.000,00**

- **R\$=7.680,60** Valor pago anualmente a empresa WJ Informática referente a interface Web do sistema utilizado na Biblioteca.
- **R\$=3.407,38** Valor pago anualmente a empresa WJ Informática referente a automação do sistema de malote.
- **R\$=1.500,00** Valor pago anualmente referente a assinatura da Revista (Direito da Família).
- **R\$=1.300,00** Valor pago anualmente referente a assinatura da Revista (Direito Administrativo).
- **R\$=1.600,00** Valor pago anualmente referente a assinatura da Revista (Direito da Penal).
- **R\$=49.000,00** Valor pago anualmente referente a assinatura da plataforma RT Online.
- **R\$=60.000,00** Valor pago anualmente referente a assinatura da Biblioteca Digital.
- **R\$=80.000,00** Valor pago anualmente referente a ata de registro de preço (solicitação de livros).
-

### **3.9. RESULTADOS**

1. Biblioteca Digital do MPRN vinculada ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF;
2. Biblioteca Virtual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte estruturada e lançada.
3. Peças de comunicação sobre os serviços fornecidos pela Biblioteca amplamente divulgados ao longo do ano de 2021.

### 3.6 Projeto: Autocomposição e Resolutividade

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
<b>2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>	
Marcus Aurélio de Freitas Barros; Iracilde Rodrigues do Nascimento; Tházia Viviane Silva da Silveira Lima; Paulo Rogério dos Santos Bezerra;	
<b>2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf / Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição	
<b>2.3 TELEFONE</b>	<b>2.4 E-MAIL</b>
(84) 99972-3145	nupa@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
<b>3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS</b>	
Procuradoria-Geral de Justiça	
<b>3.2 PÚBLICO-ALVO</b>	
Integrantes do MPRN e público externo.	
<b>3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO <input type="checkbox"/> PESQUISA <input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO      N/A	
<b>3.4 EMENTA DO PROJETO</b>	
Implementação e desenvolvimento do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do MPRN. Implantação do modelo de atendimento autocompositivo ao público. Potencialização de projetos-piloto de Justiça Restaurativa. Criação da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte. Ampliação dos espaços de aplicação da mediação em ilícitos tributários. Atuação autocompositiva do Núcleo de Práticas Autocompositivas das Promotorias de Justiça da Família	

### 3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Num momento em que o Ministério Público é estimulado a racionalizar suas atribuições e aperfeiçoar estratégias que favoreçam a escuta qualificada e a satisfação das necessidades dos indivíduos, a ampliação de espaços de diálogo com os mais diversos públicos e a incorporação de concepções que busquem situar o cidadão no centro das ações que são desenvolvidas pela instituição (Resolução 205/2019, do CNMP), os mecanismos de autocomposição de conflitos constituem instrumentos eficazes de transformação de conflitos individuais e coletivos, mobilização do trabalho em rede, promoção da justiça e aperfeiçoamento da cidadania. O Ministério Público do Rio Grande do Norte, seguindo as recomendações previstas na Resolução nº 118/2014, criou o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição- NUPA, marco da institucionalização da política de incentivo à resolução consensual de conflitos e controvérsias. Por meio do NUPA, o MPRN tem conseguido promover a negociação, a mediação e as práticas de Justiça Restaurativa, estimulando o seu uso, tanto internamente, por unidades ministeriais, como em outros espaços institucionais, por meio de ações de fomento, formação e supervisão, assessoramento técnico e suporte metodológico.

A necessidade de fortalecer e expandir as metodologias autocompositivas nos impõe pensar de forma estratégica nos rumos do desenvolvimento da Política de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MPRN, para tanto, em 2021, será criado na instituição um **Programa de Justiça Restaurativa**, que tem como alvo promover essa filosofia, suas abordagens e práticas, a partir da criação de um marco normativo e de um plano de ação.

No ano de 2021, as ações de promoção e implementação da Justiça Restaurativa se voltarão para o enfrentamento de problemas de grande expressão social, como é a violência estrutural e cultural que produz desigualdades étnico-raciais e de gênero e que se transformam em demandas de intervenção para os agentes ministeriais. Nesse sentido, pretende-se fortalecer o processo de articulação inter e intra-institucional para o desenvolvimento de práticas restaurativas em órgãos e

serviços das políticas públicas setoriais, com vistas à criação de uma **Política Pública de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte**.

Além disso, seguindo as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público, no que tange à necessidade de melhoria na prestação do serviço de atendimento ao público, o NUPA deseja implantar no MPRN um **modelo de atendimento autocompositivo ao público** - com fluxo metodológico padrão - que habilitará a comunidade institucional a facilitar diálogos em diferentes situações de atendimento ao público feita por membros, servidores, estagiários e terceirizados.

Destaca-se também a importância da **potencialização dos projetos de Justiça Restaurativa**, que vêm se somando às ações de Promotorias de Justiça e demais unidades do MPRN numa conjugação de esforços pela defesa de interesses sociais confiados à tutela do MP e promoção de uma cultura de não-violência.

Por fim, pretende-se ainda **ampliar os espaços de aplicação da mediação em ilícitos tributários** e a **atuação autocompositiva do Núcleo das Promotorias de Justiça da Família**.

Tais possibilidades de atuação serão contempladas em diferentes ações previstas neste Projeto.

### **3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

**Eixo de Implantação e desenvolvimento do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do MPRN.** Este eixo tomará como referência as linhas guias e objetivos do referido programa de Justiça Restaurativa, bem como da elaboração de um plano de ação, que se desenvolverá através das ações abaixo discriminadas:

Em 2021, o NUPA deve impulsionar a **implantação e o desenvolvimento do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do MPRN, a ampliação dos espaços de aplicação da mediação em ilícitos tributários e a atuação**

## **autocompositiva do Núcleo de Práticas Autocompositivas das Promotorias de Justiça da Família.**

A **institucionalização de um Programa de Justiça Restaurativa** se enquadra como ação estratégica que dependerá da criação de **marco normativo** que contemple as linhas guias e objetivos do referido programa, bem como da elaboração de um **plano de ação**, que se desenvolverá através de dois eixos de atuação: a) implementação de iniciativas que promovam abordagens e práticas restaurativas para o tratamento de conflitos e prevenção de violências, contribuindo para a qualificação do atendimento a demandas de promotorias de justiça e demais unidades do MPRN; b) Criação da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte.

No que concerne à implementação de iniciativas que promovam abordagens e práticas restaurativas para o tratamento de conflitos e prevenção de violências, contribuindo para a qualificação do atendimento a demandas de promotorias de justiça e demais unidades do MPRN, o trabalho do NUPA se pautará pelas ações abaixo discriminadas:

### **Ação 1- Implantação do modelo de atendimento autocompositivo ao público**

Em dezembro de 2019, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicou resolução estabelecendo diretrizes para o Ministério Público Brasileiro no tocante às questões relacionadas ao atendimento ao público, incentivando o aperfeiçoamento de estratégias que favoreçam a escuta qualificada e a satisfação das necessidades dos indivíduos, a ampliação de espaços de diálogo com os mais diversos públicos e a incorporação de concepções que busquem situar o cidadão no centro das ações que são desenvolvidas pela instituição (Resolução 205/2019).

Nessa perspectiva, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição criou um fluxo metodológico que pode ser utilizado pela comunidade institucional para facilitar diálogos em diferentes situações de atendimento ao público feita por membros, servidores, estagiários e terceirizados da instituição.

- a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;
- b) Contratação de serviço especializado de treinamento em técnicas autocompositivas para o atendimento ao público;
- c) Capacitação de integrantes do MPRN que realizam atendimento ao público na instituição;
- d) Prestação de suporte técnico, digital e/ou presencial, para implantação do fluxo de atendimento autocompositivo ao público;
- e) Fluxo de atendimento autocompositivo implantado em todas as unidades ministeriais que realizam atendimento ao público;
- f) Aplicação de um questionário de avaliação do atendimento autocompositivo ao público

## **Ação 2 - Potencialização dos projetos Circulando MP, Remissão Restaurativa e Circulando em Família**

- **Circulando MP: Construindo uma comunidade de trabalho restaurativa**

O Circulando MP é uma iniciativa do NUPA em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP) que visa promover práticas de Justiça restaurativa para construir e manter relacionamentos saudáveis no ambiente de trabalho.

O desenvolvimento desta atuação é orientado pelos princípios e valores da Justiça Restaurativa e de seu conjunto de práticas. Essa abordagem oferece um lugar seguro onde as pessoas constroem as bases para um diálogo positivo, mesmo em circunstâncias de conflito e/ou dificuldades, favorecendo conexões interpessoais.

No ano de 2020, foram realizadas as primeiras práticas circulares virtuais com integrantes do MPRN e atendimentos com enfoque restaurativo. Esses diálogos propiciaram apoio intensivo à comunidade de trabalho para enfrentamento de conflitos interpessoais e dos novos desafios impostos pelo



contexto de pandemia, por isso, a perspectiva é de ampliação desta iniciativa em 2021.

- a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;
- b) Definição de unidades ministeriais das áreas administrativa e finalística que serão contemplados com os encontros do Circulando MP ao longo do ano de 2021;
- c) Diálogo com coordenadores das unidades ministeriais selecionadas, para apresentação da proposta de trabalho e elaboração de um cronograma de visitas dos facilitadores;
- d) Realização de atendimentos com enfoque restaurativo e práticas circulares ao longo do ano de 2021;
- e) Aplicação de questionário avaliativo com os participantes ao final da intervenção em cada unidade ministerial.

- **Remissão Restaurativa**

Criado desde 2017, o Projeto Remissão Restaurativa vem desenvolvendo o enfoque restaurativo em situações de conflito e/ou violência que culminaram em atos infracionais praticados por adolescentes.

Trata-se de uma iniciativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Natal que privilegia a utilização de práticas de Justiça Restaurativa para promover diálogos que considerem as necessidades das pessoas direta e indiretamente envolvidas no contexto conflitivo, estimulem a responsabilização, a reparação de danos, o apoio e o senso comunitário e, por conseguinte, a diminuição da reincidência infracional.

A metodologia de trabalho desenvolvida até 2020 privilegiou a abordagem dos Processos Circulares de Construção de Paz. Espera-se que em 2021, seja possível aumentar o repertório de processos dialógicos em casos com potencial restaurativo acompanhados pela 81ª Promotoria de Justiça de Natal.

- a) **Recomposição da equipe de trabalho do projeto;**

- b) Capacitação de facilitadores do grupo de trabalho na metodologia Encontros Vítima-Ofensor-Comunidade (VOC);
- c) Análise do processo de triagem de casos;
- d) Desenvolvimento de práticas restaurativas em situações de conflito/violência envolvendo adolescentes autores de ato infracional, ao longo de 2021.
- e) Aplicação de questionário avaliativo da intervenção restaurativa em cada caso

- **Circulando em Família**

O Circulando em Família é uma iniciativa do NUPA que visa utilizar práticas restaurativas para promover conexões e prevenir a violência no seio familiar. A metodologia deste trabalho baseia-se no uso de Círculos de Construção de Paz para integrar diferentes sistemas familiares que estão inseridos em procedimentos acompanhados pelo Ministério Público.

Os Círculos de Paz são formados por pessoas que não se conhecem, mas compartilham histórias de conflito familiar semelhantes. Essa composição circular vai admitir a presença de técnicos da rede socioassistencial que irão interagir com esses familiares, já que se tratam de demandas geralmente acompanhadas pelos Programas de Atenção Integral à Família (PAIF). Esses técnicos participarão dos processos circulares na condição de apoiadores do diálogo, o que pode vir estimular e difundir o uso da abordagem restaurativa em outros serviços ofertados no âmbito da Assistência Social.

Tais círculos visam permitir um espaço de reflexão e troca de experiências entre famílias e sistemas para identificação de fontes de apoio e auto responsabilização, na perspectiva de construção de parcerias saudáveis e restauração de vínculos possivelmente rompidos e reintegração familiar e comunitária.

Durante o período de distanciamento social devido a Pandemia de COVID-19, os círculos poderão ser realizados em formato virtual ou híbrido.

- a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;
- b) Definição, nos Núcleos de Práticas Autocompositivas, dos casos que serão contemplados pelas iniciativas do Circulando em Família;
- c) Desenvolvimento de práticas circulares com sistemas e famílias;
- d) Aplicação de indicadores de Justiça Restaurativa em cada caso

### **Ação 3 - Análise de viabilidade de funcionamento dos Núcleos de Práticas Autocompositivas (NPAs)**

Criados por meio de Resolução, os Núcleos de Práticas Autocompositivas (NPAs) consistem no agrupamento de servidores e Promotores de Justiça de uma comarca ou de integrantes de uma unidade ministerial capacitados para aplicar técnicas de enfrentamento adequado de conflitos em seus procedimentos.

Os NPAs buscam utilizar práticas autocompositivas, especialmente, as práticas restaurativas, para promover o diálogo, restaurar relações, apoiar vítimas e responsabilizar ofensores em situações de conflito envolvendo adolescentes autores de ato infracional, pessoas idosas e com deficiência, em ambientes familiares e domésticos, espaços escolares e da rede socioassistencial, no âmbito dos serviços ofertados no campo das políticas públicas setoriais de Educação e Assistência Social.

Atualmente, existem 04 núcleos em funcionamento nas cidades de Natal, Parnamirim e Mossoró, atuando em cooperação técnica com Universidades Públicas e prefeituras municipais para a difusão da Justiça Restaurativa nestes municípios.

Considerando os limites e as possibilidades do trabalho que vem sendo desenvolvido por estes núcleos desde o ano de 2017, pretende-se realizar em 2021 análise de viabilidade de funcionamento dos NPAs, através da elaboração de relatório com parecer técnico.

- a) Elaboração e aplicação de formulário de pesquisa para as equipes técnicas dos NPAs;
- b) Visitas e entrevistas com as equipes técnicas dos NPAs para mapear as ações de Justiça Restaurativa, por meio da coleta de dados em formulário de pesquisa;
- c) Elaboração e análise de indicadores de eficiência restaurativa na atuação dos NPAs;
- d) Elaboração de relatório com parecer técnico

O segundo eixo do Planejamento do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do MPRN trata da **criação da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte.**

Desde 2018, foi iniciado diálogo com agentes ministeriais e políticos sobre a **utilização das práticas de Justiça Restaurativa para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais.**

A articulação com integrantes da gestão da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COEPPIR viabilizou as tratativas para a celebração de **acordo de cooperação técnica entre MPRN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no sentido de promover e difundir a Justiça Restaurativa nas políticas públicas estaduais de Direitos Humanos, Educação, Assistência Social e Segurança Pública.**

Com relação às questões de violência de gênero, o processo de diálogo intrainstitucional está em fase inicial, com a verificação de ações viáveis de aplicação experimental de práticas restaurativas em situações de violência doméstica contra a mulher e abuso sexual.

A promoção e aplicação das práticas de Justiça Restaurativa nas questões de violência coletiva estrutural dependerá do desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Consolidação da Cooperação Técnica entre o MPRN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte para difusão das práticas restaurativas nas políticas públicas setoriais executadas pelo Estado do RN;
- b) Desenvolvimento e operacionalização de um Plano de Ações Interinstitucionais Integradas para a implantação e o desenvolvimento das práticas de Justiça Restaurativa nos órgãos e serviços das redes de Educação, Assistência Social e Segurança Pública;
- c) Elaboração de planejamento da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte;
- d) Definição da(s) Promotoria(s) de Justiça para aplicação experimental de práticas restaurativas em casos de violência doméstica contra a mulher e abuso sexual.

#### **Atuação Autocompositiva do Núcleo Local de Autocomposição das Promotorias de Justiça da Família**

O trabalho envolve atuar na aplicação de métodos de solução consensual de conflitos em processos e procedimentos encaminhados pelas Promotorias de Justiça de Família da Comarca de Natal, com proposições e uso de técnicas de mediação e de outras práticas autocompositivas que compõe a justiça restaurativa, para resolução de conflitos envolvendo crianças e adolescentes das escolas públicas da cidade de Natal, cujo registro de nascimento não conste o nome do pai, para fins de efetivação do direito à paternidade biológica e/ou socioafetiva. Visa com isso resgatar a cidadania das crianças e adolescentes, utilizando o enfoque autocompositivo, por meio do diálogo entre as partes, a fim de alcançar a solução consensual de conflitos em casos judicializados ou não. Diante disso as seguintes ações serão realizadas:

- a) Gestão do núcleo de família, o que envolve a identificação do passivo de procedimentos (informação atual: 342 procedimentos pendentes), definição do fluxo de trabalho e adoção de providências para vencer o passivo e atender às novas demandas.

b) Realizar as audiências de mediação com o suposto pai ou os herdeiros e sucessores, caso seja falecido, bem como com a genitora, para fins de reconhecimento de paternidade, sempre de forma planejada e de acordo com o fluxo previamente determinado, realizando a gestão eficiente do núcleo de família e alcançando resultados sociais concretos.

- **Enfoque Restaurativo no Pai Legal**

Criado no âmbito das Promotorias de Justiça da Família de Natal, o Projeto Pai Legal busca promover os direitos de cidadania de crianças e adolescentes por meio do reconhecimento de paternidade.

Com uma atuação prioritariamente extrajudicial, que privilegia o enfoque e o uso de práticas da Justiça Restaurativa e de mediação, o projeto visa enfrentar contextos de violação de direitos de crianças e adolescentes que não têm nome do pai no registro de nascimento. Trata-se de uma tentativa de reparar lesões a direito fundamental, proporcionando mais dignidade para essas pessoas.

No ano de 2020, a equipe de trabalho do projeto intensificou o diálogo com gestores de escolas municipais de Natal, através das quais o Ministério Público busca viabilizar a realização de práticas circulares com a comunidade escolar para dialogar sobre paternidade responsável.

- a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;
- b) Definição das escolas que serão contempladas pelo projeto e retomada do diálogo com gestores escolares;
- c) Promoção de práticas circulares em escolas do município de Natal;
- d) Realização de atendimentos com enfoque restaurativo e práticas autocompositivas com os genitores da criança e/ou adolescente e demais pessoas diretamente envolvidas no contexto conflitivo;
- e) Aplicação de questionário avaliativo de intervenção restaurativa em cada caso

## **Eixo de Mediação em Ilícitos tributários.**

### **Ação 5 – Ampliação dos espaços de aplicação da mediação em ilícitos tributários;**

Desde 2018, constatou-se o êxito na promoção da mediação em ilícitos tributários no âmbito do Ministério Público Estadual. Em parceria com as instituições que compõem o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), já foram recuperados mais de 40 milhões de reais aos cofres estaduais, por meio de acordos oriundos das mediações promovidas pelo Núcleo Estadual de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários (NAMIT).

Levando em consideração as experiências obtidas neste processo, foi vista a possibilidade de aplicação de mediações em ilícitos tributários em demandas municipais, oriundas de débitos tributários de ISS.

Por isso, em 2021, se pretende expandir as áreas de atuação do NAMIT para abarcar as primeiras experiências em âmbito municipal e, para tanto, serão promovidas as seguintes ações:

- a) Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com 1 (uma) Prefeitura Municipal, para promoção de mediações em ilícitos tributários em demandas de ISS;
- b) Preparação de mediadores do NUPA para atuação nestas demandas;
- c) Definição, junto com os gestores locais da Prefeitura Municipal cooperada, das primeiras demandas que serão objeto de mediação;

### **Ação 6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-ão os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;
- d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

### **3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)**

#### **Ação 1- Implantação do modelo de atendimento autocompositivo ao público**

- a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;  
**Período: Até 30/03**
- b) Contratação de serviço especializado de treinamento em técnicas autocompositivas para o atendimento ao público;  
**Período: 30/03**
- c) Capacitação de integrantes do MPRN que realizam atendimento ao público na instituição;  
**Período: 15/04**
- d) Prestação de suporte técnico, digital e/ou presencial, para implantação do fluxo de atendimento autocompositivo ao público;  
**Período: 10/04**
- e) Fluxo de atendimento autocompositivo implantado em todas as unidades ministeriais que realizam atendimento ao público;  
**Período: 30/05**
- f) Aplicação de um questionário de avaliação do atendimento autocompositivo ao público  
**Período: 20/04**



## **Ação 2- Potencialização dos projetos Circulando MP, Remissão Restaurativa, Circulando em Família e Pai Legal**

- **Circulando MP: Construindo uma comunidade de trabalho restaurativa**

a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;

**Período: Até 30/03**

b) Definição de unidades ministeriais das áreas administrativa e finalística que serão contemplados com os encontros do Circulando MP ao longo do ano de 2021;

**Período: Até 15/04**

c) Diálogo com coordenadores das unidades ministeriais selecionadas, para apresentação da proposta de trabalho e elaboração de um cronograma de visitas dos facilitadores;

**Período: Até 30/04**

d) Realização de atendimentos com enfoque restaurativo e práticas circulares ao longo do ano de 2021;

**Período: a partir de 15/05 até 30/11**

e) Aplicação de questionário avaliativo com os participantes ao final da intervenção em cada unidade ministerial.

**Período: a partir de 15/05 até 30/11**

- **Projeto Remissão Restaurativa**

a) Recomposição da equipe de trabalho do projeto;

**Período: Até 30/03**

b) Capacitação de facilitadores do grupo de trabalho na metodologia Encontros Vítima-Ofensor-Comunidade (VOC);

**Período: Até 30/04**

c) Análise do processo de triagem de casos;

**Período: Até 30/04**

d) Desenvolvimento de práticas restaurativas em situações de conflito/violência envolvendo adolescentes autores de ato infracional, ao longo de 2021.

**Período: a partir de 15/02 até 30/11**

e) Aplicação de questionário avaliativo da intervenção restaurativa em cada caso

**Período: a partir de 15/02 até 30/11**

● **Projeto Circulando em Família**

a) Definição dos facilitadores que irão compor a equipe de trabalho do projeto;

**Período: Até 30/03**

b) Definição, nos Núcleos de Práticas Autocompositivas, dos casos que serão contemplados pelas iniciativas do Circulando em Família;

**Período: Até 15/04**

c) Desenvolvimento de práticas circulares com sistemas e famílias

**Período: Até 15/04**

d) Aplicação de indicadores de Justiça Restaurativa em cada caso

**Período: até 30/11**

**Ação 3- Análise de viabilidade de funcionamento de Núcleos de Práticas Autocompositivas (NPAs)**

a) Elaboração e aplicação de formulário de pesquisa para as equipes técnicas dos NPAs;

**Período: Até 15/04**

b) Visitas e entrevistas com as equipes técnicas dos NPAs para mapear as ações de Justiça Restaurativa, por meio da coleta de dados em formulário de pesquisa;

**Período: Até 30/04**

c) Elaboração e análise de indicadores de eficiência restaurativa na atuação dos NPAs;

**Período: Até 30/04**

d) Criação de relatório de viabilidade de funcionamento dos NPAs

**Período: Até 30/05**

**Ação 4- criação da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte.**

a) Consolidação da Cooperação Técnica entre o MPRN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte para difusão das práticas restaurativas nas políticas públicas setoriais executadas pelo Estado do RN;

**Período: Até 30/03**

b) Desenvolvimento e operacionalização de um Plano de Ações Interinstitucionais Integradas para a implantação e o desenvolvimento das práticas de Justiça Restaurativa nos órgãos e serviços das redes de Educação, Assistência Social e Segurança Pública;

**Período: Até 30/05**

c) Elaboração de planejamento da Política de Justiça Restaurativa no Estado do Rio Grande do Norte;

**Período: Até 30/04**

d) Definição da(s) Promotoria(s) de Justiça para aplicação experimental de práticas restaurativas em casos de violência doméstica contra a mulher e abuso sexual.

**Período: Até 30/06**

**Ação 4. Atuação Autocompositiva do Núcleo Local de Autocomposição das Promotorias de Justiça da Família**

a) realizar contato com a genitora, oportunidade em que deverá ser questionada acerca do nome, endereço e telefone do suposto pai ou dos

seus herdeiros e sucessores, caso seja falecido.

**Período: Até 18/12/2021 (atividade contínua)**

b) realizar audiência de mediação com o suposto pai ou os herdeiros e sucessores, caso seja falecido, bem como com a genitora, para fins de reconhecimento de paternidade.

**Período: Até 18/12/2021 (atividade contínua)**

**Ação 5 – Ampliação dos espaços de aplicação da mediação em ilícitos tributários;**

a) Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com 1 (uma) Prefeitura Municipal, para promoção de mediações em ilícitos tributários em demandas de ISS;

**Período: 20/04**

b) Preparação de mediadores do NUPA para atuação nestas demandas;

c) Definição, junto com os gestores locais da Prefeitura Municipal cooperada, das primeiras demandas que serão objeto de mediação;

**Período: 30/03**

d) Aplicação de mediações em ilícitos tributários, em caráter experimental, ao longo do ano de 2021.

**Período: 10/08**

**Ação 6 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

**Período: 30/06/2021**

**3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

N/A

### 3.9. RESULTADOS

1. Mediações em ilícitos tributários em matérias de ICMS e ISS com experiências consolidadas;
2. Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com **1 (uma)** Prefeitura Municipal
3. Qualificação de **40 servidores** e terceirizados no atendimento ao público realizado no MPRN;
4. Diminuir a reincidência infracional;
5. Gerar um relatório de viabilidade quanto ao funcionamento do NPA's;
6. Ampliar a atuação autocompositiva no âmbito do Ministério Público, por meio da mediação familiar, bem como com o uso das técnicas e práticas da justiça restaurativa, para fins de reconhecimento de paternidade.
7. Extinguir um passivo de **394 casos** represados nas PmJs da Família, de crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Natal sem registro do nome do pai na certidão de nascimento, no primeiro semestre de 2021.

### 3.2 Projeto: Negocia MP

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
2.1 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Marcus Aurélio de Freitas Barros e Cassius Clay Varela da Silva	
2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf / Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Nupa	
2.3 TELEFONE	2.4 E-MAIL
(84) 99972-3145	nupa@mprn.mp.br
3. DADOS DO PROJETO	
3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS	
Procuradoria-Geral de Justiça	
3.2 PÚBLICO-ALVO	
Integrantes do MPRN e público externo.	
3.3 EIXO DE ATUAÇÃO DO CEAF	
<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO <input type="checkbox"/> PESQUISA <input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO    N/A	
3.4 EMENTA DO PROJETO	
Aplicação de negociações em demandas oriundas dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça. Qualificação de integrantes do MPRN em Técnicas de Negociação. Projetos de Negociação por Caop. Aplicação de Negociações descentralizadas com participação de Promotorias de Justiça e com Prefeituras Municipais. Plataforma Digital Negocia MP.	
3.5 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, e do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPA, vem difundindo e implementando os métodos de solução consensual de conflitos nas Procuradorias e Promotorias de Justiça, entre outros, através do Projeto “Negocia MP”.

A negociação no âmbito do Ministério Público, de acordo com Paulo Valério Dal Pai Morais (2015), é um método autocompositivo que têm imensa aplicação na criação de redes de parceria e de trabalho, contínuas ou transitórias, servindo como ferramenta pedagógico-institucional, objetivando aproximar a instituição da sociedade contribuindo para a efetiva resolução das questões que emergem do convívio social.

Quando se trata de negociação no Ministério Público, as técnicas nela contidas podem ser aplicadas no âmbito dos variados espaços de contato em que a negociação é fundamental, se estendendo aos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), às audiências públicas, Recomendações, Conselhos, grupos de trabalho, reuniões em geral e, inclusive, à própria reflexão interna e externa sobre posturas que normalmente são adotadas pelos membros do Ministério Público.

O Projeto “Negocia MP”, iniciado o ano passado, busca atender a necessidade de viabilizar meios para que Procuradores e Promotores de Justiça das mais variadas comarcas do Estado possam conhecer e, ao se interessar, aplicar a negociação nas suas áreas de atuação, contando com o assessoramento técnico prestado pelo NUPA, por meio do Núcleo Estadual de Conciliação e Negociação – NECON.

O referido projeto, reconhecido e premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, foi vencedor do Prêmio CNMP em 2020, na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional, por estimular a solução consensual, por meio de negociações, contribuindo para uma atuação mais resolutiva do Ministério Público, possibilitando resultados mais rápidos e efetivos à garantia dos direitos coletivos.

### 3.6 DESCRIÇÃO DO TRABALHO

#### **Ação 1 - Aplicação de negociações em demandas oriundas dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.**

No ano de 2018, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPA, por meio do Núcleo Estadual de Conciliação e Negociação – NECON, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente – CAOP Meio Ambiente elaboraram o Projeto “Lixo Negociado”, que visa realizar sessões de negociação com o IDEMA, Ministério Público do Trabalho e os 167 (cento e sessenta e sete) municípios do Estado, para regularização dos lixões existentes, colocando-o em padrões mínimos que reduzam as possibilidades de contaminação ambiental.

Foi definido um fluxo para essa atuação e tendo em vista os bons resultados alcançados com as negociações do projeto Lixo Negociado no período de 2018 a 2020, com mais de 100 sessões realizadas e quase 90 acordos firmados, a ideia é também estimular os demais Centros de Apoio (Caops) para que identifiquem temas prioritários para que produzam e aproveitem eventuais estudos técnicos que possam ser aproveitados para a realização de sessões de negociação, utilizando da mesma metodologia exitosa aplicada, conjuntamente, pelo NUPA e o CAOP Meio Ambiente.

O resultado que se espera alcançar é, além do CaopMA, conseguir estimular e articular negociações com pelo menos mais 2 (dois) outros Centros de Apoio.

Para este estímulo e articulação, serão realizadas as seguintes etapas:

- a) Reunião com os Coordenadores e Equipes Técnicas dos Caops, para apresentar a metodologia utilizada no Projeto Lixo Negociado e mapeamento dos temas estratégicos, por área de atuação de cada Caop, para realização de Sessões de Negociação;
- b) Verificação de existência de estudos técnicos sobre os temas estratégicos escolhidos que contemplem o máximo de informações possíveis que viabilizem uma sessão de negociação;



c) Verificação da quantidade de atores envolvidos e da quantidade de sessões de negociação em cada tema estratégico; e

d) Criação e aplicação de cronograma de sessões de negociação a serem desenvolvidas em 2021. A operacionalização desta ação se dará a partir de sondagem aos CAOPs e adoção do fluxo utilizado com a experiência exitosa do projeto Lixo Negociado.

## **Ação 2 - Qualificação dos integrantes do MPRN em Técnicas de Negociação**

Visando difundir o método autocompositivo da negociação, serão realizadas novas edições, em 2021, do Curso de Formação Continuada em Técnicas de Negociação e Processos Estruturais, visando qualificar integrantes do MPRN de diferentes regiões do Estado para aplicação de negociações em matérias de sua área de atuação.

Este Curso, com carga horária total de mais de 100 (cem) horas/aula, será promovido de acordo com as seguintes etapas.

a) Revisão e validação do conteúdo do curso, elaborado em 2020;

b) Inscrição dos participantes;

c) Realização do curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com aulas síncronas, por meio de videoconferência;

d) Suporte técnico aos negociadores na realização do trabalho final, que consiste na participação, como observador, em sessões de negociação e a realização de negociações, sob supervisão dos docentes da formação.

### **Ação 3 - Projetos pilotos de sessões de negociação descentralizadas com Promotorias de Justiça**

Tendo em vista que grande parte das negociações em tutela coletiva, nos mais diferentes temas e áreas, contemplarão Prefeituras Municipais e diferentes órgãos do Governo do Estado, haverá necessidade de uma Agenda do NECON com cronogramas de sessões de negociação, além dos CAOPs com as causas mais complexas, igualmente com participação de promotorias de Justiça de todo o Estado, permitindo com que, por exemplo, um município possa em apenas uma ida ao Ministério Público, ou uma sessão de negociação, solucionar problemas diferentes passíveis de solução consensual em cada PmJ.

Esta articulação de agendas será realizada pelo NECON, e o resultado que se espera é mapear pelo menos 3 (três) Promotorias de Justiça com causas específicas que possam ser solucionadas por via da negociação.

O trabalho se dará por meio das seguintes etapas:

- a) Mapeamento das demandas por sessões de negociação das Promotorias de Justiça, já com lista dos atores envolvidos (municípios e órgãos estaduais);
- b) agendamento das sessões de negociação, de acordo com cada município ou órgão estadual (para que aquele município ou órgão estadual participe de várias sessões, apenas uma vez);
- c) disponibilização do Cronograma de Sessões de Negociação do mês, com dia e horário;
- d) reserva e organização, para os dias de sessão de negociação, da quantidade de salas suficientes para que sejam realizadas negociações simultâneas, preferencialmente em um mesmo prédio (Procuradoria-Geral de Justiça, por exemplo);
- e) definição de suporte administrativo suficiente para auxiliar em todas as salas de negociação;
- f) realização das Sessões de Negociação, preferencialmente, às segundas e quartas-feiras pela manhã; e

- g) realização de reunião mensal do Necon, para análise dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com as sessões de negociação.

#### **Ação 4 – Plataforma Digital Negocia MP**

O período de distanciamento social ocorrido em virtude da Pandemia de COVID-19, que se estendeu ao longo de todo o ano de 2020, permitiu que novas iniciativas fossem tomadas para o andamento das atividades, o que se estendeu às negociações em tutela coletiva.

Neste período, o Núcleo Estadual de Conciliação e Negociação desenvolveu as primeiras experiências em sessões de negociação por meio de videoconferência, a partir de demandas oriundas do Núcleo de Práticas Autocompositivas das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró.

Tendo em vista a experiência exitosa obtida, apresenta-se esta iniciativa, que consiste na criação ou otimização de Plataforma Digital para promoção de negociações em tutela coletiva por meio de videoconferências.

Para desenvolvimento desta Plataforma, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Elaboração de proposta de funcionamento da Plataforma AVAMPRN
- b) Desenvolvimento da proposta de Plataforma;
- c) Aplicação, em caráter experimental, das negociações por meio da Plataforma.
- d) Avaliação dos resultados obtidos por meio da Plataforma

#### **Ação 5 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

A presente ação destina-se a acompanhar, gerar e divulgar os resultados dos projetos, ações e atividades relacionadas ao planejamento intrasetorial, de acordo

com a execução parcial das ações planejadas por cada projeto/responsável. A metodologia de avaliação consiste na compilação e análise das informações registradas no E-mp, Trello e Relatórios Parciais de Execução.

A partir dessas ações, os seguintes relatórios serão gerados:

- a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

Considerar-se-á os seguintes status de cada ação:

- a) Se foi concluída;
- b) Se foi realizada parcialmente e que nível de execução (%) alcançou;
- c) Se foi cancelada;
- d) Se não chegou a ser iniciada no exercício;

### **3.7. CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO (Informar, inclusive, a data de início do projeto)**

#### **Ação 1 - Aplicação de negociações em demandas oriundas dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.**

- a) Aplicação do Fluxo de Negociações nas negociações que forem realizadas em 2021.

**Período: Até 30/11/2021**

- b) Reunião com os Coordenadores e Equipes Técnicas dos Caops, para apresentar a metodologia utilizada no Projeto Lixo Negociado e mapeamento dos temas estratégicos, por área de atuação de cada Caop, para realização de Sessões de Negociação

**Período: 31/03/2021**

- c) Verificação de existência de estudos técnicos sobre os temas estratégicos escolhidos que contemplem o máximo de informações

possíveis que viabilizem uma sessão de negociação

**Período: 12/04/2021**

d) Verificação da quantidade de atores envolvidos e da quantidade de sessões de negociação em cada tema estratégico

**Período: 31/04/2021**

e) Criação e aplicação de cronograma de sessões de negociação a serem desenvolvidas em 2021

**Período: Até 30/11/2021**

## **Ação 2 - Qualificação dos integrantes do MPRN em Técnicas de Negociação**

a) Revisão e validação do conteúdo do curso, elaborado em 2020

**Período: 31/03/2021**

b) Inscrição dos participantes

**Período: 12/04/2021**

c) Realização do curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com aulas síncronas, por meio de videoconferência

**Período: Até 30/06/2021**

d) Suporte técnico aos negociadores na realização do trabalho final, que consiste na participação, como observador, em sessões de negociação e na realização de negociações, sob supervisão dos docentes da formação.

**Período: Até 30/11/2021**

## **Ação 3 – Projetos piloto de Sessões de Negociação descentralizadas com Promotorias de Justiça**

a) mapeamento das demandas por sessões de negociação das Promotorias de Justiça, já com lista dos atores envolvidos (municípios e órgãos estaduais)

**Período: 30/04/2021**

b) agendamento das sessões de negociação, de acordo com cada município ou órgão estadual (para que aquele município ou órgão estadual participe de várias sessões, apenas uma vez)

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

c) disponibilização da Agenda do NECON de Sessões de Negociação do mês, com dia e horário

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

d) reserva e organização, para os dias de sessão de negociação, da quantidade de salas suficientes para que sejam realizadas negociações simultâneas, preferencialmente em um mesmo prédio (Procuradoria-Geral de Justiça, por exemplo)

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

e) definição de suporte administrativo suficiente para auxiliar as salas de negociação

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

f) realização das Sessões de Negociação

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

g) realização de reunião mensal do Necon, para análise dos resultados quantitativos e qualitativos obtidos com as sessões de negociação

**Período: Até 30/11/2021 (atividade contínua)**

#### **Ação 4 – Plataforma Digital Negocia MP**

a) Elaboração de proposta de funcionamento da Plataforma e submissão à DTI/MPRN

**Período: 31/03/2021**

b) Desenvolvimento da proposta de Plataforma pela DTI/MPRN

**Período: 30/04/2021**

c) Aplicação, em caráter experimental, das negociações por meio da Plataforma

**Período: Até 30/11/2021**

d) Avaliação dos resultados obtidos por meio da Plataforma

**Período: 10/12/2021**

**Ação 5 – Criação de relatórios para divulgação e auto-avaliação.**

a) Relatório anual de atividades (planejado x executado);

**Período: 30/06/2021**

**3.8. ESTIMATIVA DE RECURSOS**

N/A

**3.9. RESULTADOS**

1. Experiência na aplicação de negociações em tutela coletiva em demandas oriundas de pelo menos **03(três)** CAOPs.
2. **50(cinquenta)** Integrantes do MPRN qualificados para aplicar sessões de negociação em diferentes Comarcas do Estado.
3. Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça, pelo menos **03(três)**, promotorias com projetos de negociação em andamento.
4. Cronograma de negociações em tutela coletiva envolvendo Promotorias de Justiça e Prefeituras Municipais sincronizado.
5. Plataforma Digital Negocia MP lançada e em funcionamento.

## 5. Considerações finais

---

Como pudemos observar, o Planejamento Anual de Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – exercício 2021, reflete e encaminha para iniciar o processo de evolução e atuação nos moldes de Escola Institucional de Governo, conforme dispõe a Recomendação de Caráter Geral nº 002/2017 – CNMP.

Além disso, seus métodos formativos estão devidamente previstos no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) quanto ao desenvolvimento de Formações Iniciais e Continuadas (FIC) como forma de Educação Profissional dos integrantes da Instituição.

Em 2022, o Ceaf pretende consolidar suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, interferindo positivamente no crescimento profissional de membros, servidores, estagiários e terceirizados e, com isso, cumprindo seu papel legal, que é contribuir para o Aperfeiçoamento Funcional dos que compõem o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Planejamento Anual elaborado por todos os servidores que compõem a equipe do Ceaf.

Aprovado por:

**MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**ARTUR NOBRE SILVA**

Coordenador do Núcleo Administrativo do Ceaf (Portaria nº 002/2020 – PGJ/CEAF)



## Referências

---

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em 01 nov. 2020, às 23h47min.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 7. Ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1989.

LOPES A. C.; MACEDO, E. **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002.

MPRN, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. **Resolução nº 031/2012 – PGJ/RN**. Natal, MPRN: 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 134/2018 – PGJ/RN**. Natal, MPRN: 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 139/2018 – PGJ/RN**. Natal, MPRN: 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 086/2019 – PGJ/RN**. Natal, MPRN: 2020.

NUNES, Tereza. **Ensino, pesquisa e extensão: do que estamos falando?** Disponível em: <<https://posgraduando.com/ensino-pesquisa-extensao/>>. Acesso em 06 nov. 2020, às 14h30.

RAMOS, Marise. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação**. São Paulo: Cortez, 2001.